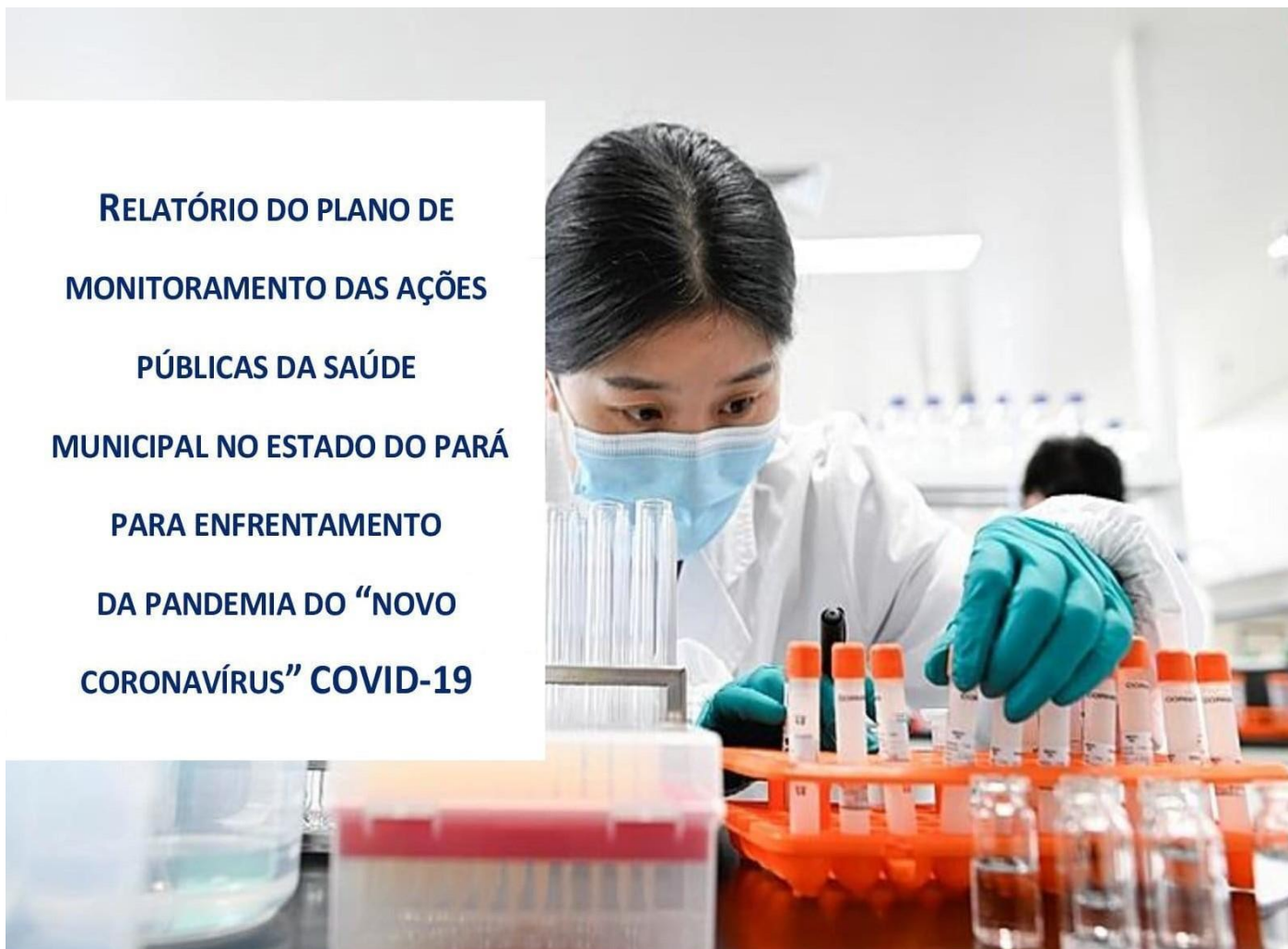


**RELATÓRIO DO PLANO DE
MONITORAMENTO DAS AÇÕES
PÚBLICAS DA SAÚDE
MUNICIPAL NO ESTADO DO PARÁ
PARA ENFRENTAMENTO
DA PANDEMIA DO “NOVO
CORONAVÍRUS” COVID-19**



IN n.º 04/2021/TCMPA, em consonância com a Recomendação n.º 2/2021, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC, de 27/01/2021.

**RELATÓRIO DO PLANO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES PÚBLICAS DA SAÚDE
MUNICIPAL NO ESTADO DO PARÁ PARA ENFRENTAMENTO
DA PANDEMIA DO “NOVO CORONAVÍRUS” COVID-19
FASE 2 - VACINA**

EQUIPE TÉCNICA:

ANDREZA P. STª BRÍGIDA PAMPOLHA
Analista de Controle Externo

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO
Analista de Controle Externo

ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE
Analista de Controle Externo

FÁBIO AUGUSTO NAZARÉ RODRIGUES
Analista de Controle Externo

IRANILDO FERREIRA PEREIRA
Analista de Controle Externo

MÁRCIA DE OLIVEIRA BARLETA
Analista de Controle Externo

SÍLVIA MIRALHA DE ARAÚJO RIBEIRO
COORDENADORA CSE/DIPLAMFCE/TCMPA

Ato originário: Resolução Administrativa nº 18/2020/TCMPA, de 16 de dezembro de 2020 em consonância com Recomendação nº 02/2021, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, de 27/01/2021 e Instrução Normativa nº 04/2021/TCMPA de 03/02/2021.

Objetivo do Acompanhamento: Realizar o levantamento de informações concernentes a estoque, manutenção de contratos, estrutura e insumos necessários à oferta de oxigênio medicinal, com vistas a verificar se os municípios estão preparados para um quadro de agravamento, considerando a necessidade de uso do oxigênio para enfrentamento da pandemia da COVID-19 permitindo, por conseguinte, a fixação de orientação aos entes municipais jurisdicionados, para a adoção de medidas de mitigação e superação de risco iminente; bem como levantar informações sobre estoque, armazenamento, transporte, distribuição e aplicação de vacinas para imunização contra COVID-19 e divulgação de dados referentes às campanhas de imunização pelos jurisdicionados.

Período: 08 a 10/02/2021

BELÉM-PA
Fevereiro / 2021

I – APRESENTAÇÃO:

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ aprovou em 20/01/2021 a [Instrução Normativa n.º 01/2021/TCMPA](#) que “Dispõe acerca das diretrizes do Plano de Monitoramento das Ações Públicas da Saúde Municipal no Estado do Pará, para enfrentamento da pandemia do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), no exercício de 2021, em virtude do quadro de caos no atendimento à população, evidenciado no Estado do AMAZONAS (jan/2021), em consonância com a Recomendação n.º 1/2021, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, de 18/01/2021” assim como publicou em 04/02/2021 a Instrução Normativa n.º 04/2021/TCMPA que “Dispõe acerca da 2ª Etapa do Plano de Monitoramento das Ações Públicas da Saúde Municipal no Estado do Pará, para enfrentamento da pandemia do ‘NOVO CORONAVÍRUS’ (COVID-19)” em consonância com a Recomendação n.º 02/2021, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, DE 27/01/2021.

Com a publicação da referenciada Instrução Normativa, foram notificados os 144 (cento e quarenta e quatro) Prefeitos Municipais do Estado do Pará, conforme publicação realizada em 04/02/2021, por intermédio do [Diário Oficial Eletrônico do TCMPA](#), fixando-se prazo de 72h (setenta e duas horas), para apresentação de informações, via Questionário Eletrônico e validação, por intermédio de ofício encaminhado ao TCMPA.

O período de apuração de informações, declaradas pelos jurisdicionados, ocorreu entre os dias 08/02 e 10/02/2021, os quais deverão ser considerados para fins de análise dos resultados apurados e tabulados e que servirão de base à elaboração do presente relatório.

Os itens que integram o *Questionário Eletrônico*, previsto junto ao ANEXO ÚNICO da IN n.º 01/2021/TCMPA foram estabelecidos em ações e providências que incorrem na responsabilidade dos gestores públicos municipais, vocacionados para o enfrentamento da pandemia do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), a exemplo da manutenção de contratos e estoques de oxigênio; e armazenamento, distribuição e aplicação de vacinas, sem prejuízo das ações desenvolvidas em conjugação de esforços com os Poderes Federal e Estadual.

Assim, o objetivo primeiro desta ação de controle externo está vocacionado à instrumentalização e consolidação das informações com pertinência aos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado do Pará, servindo de suporte e substrato às esperadas ações dos Poderes Públicos constituídos, no melhor e mais tempestivo atendimento à população paraense, na área da saúde pública, a partir de um panorama global e atualizado das medidas e disponibilidades evidenciadas.

A elaboração do presente relatório não encerra o monitoramento e nem a análise dos dados apresentados, podendo o TCMPA, a qualquer tempo, instar os responsáveis pelas informações acerca de divergências e inconsistências identificadas nos questionários.

Por fim, destaca-se que os dados evidenciados junto aos gráficos constantes neste Relatório consolidam as informações prestadas pelos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Pará, obtidas pela adesão da totalidade dos gestores ao chamamento, na forma e prazo instituídos pela IN n.º 04/2021/TCMPA, destacando-se, ainda, dentro dos mesmos gráficos, que os detalhamentos quantitativos são apresentados sob a perspectiva sequencial de número absoluto e total percentual (v.g. 94; 65,28% - noventa e quatro municípios, que correspondem à sessenta e cinco inteiros e vinte e oito centésimos por cento) servindo tanto para acompanhamento da evolução da situação de manutenção de estoque de oxigênio medicinal quanto para a evolução da imunização no Estado do Pará.

Plano de Monitoramento das Ações Públicas da Saúde Municipal no Estado do Pará - 2ª Etapa

OXIGÊNIO

O estoque atual de oxigênio é suficiente para atender a uma demanda urgente, se ocorrer algo semelhante ao Estado do Amazonas?

Figura 1

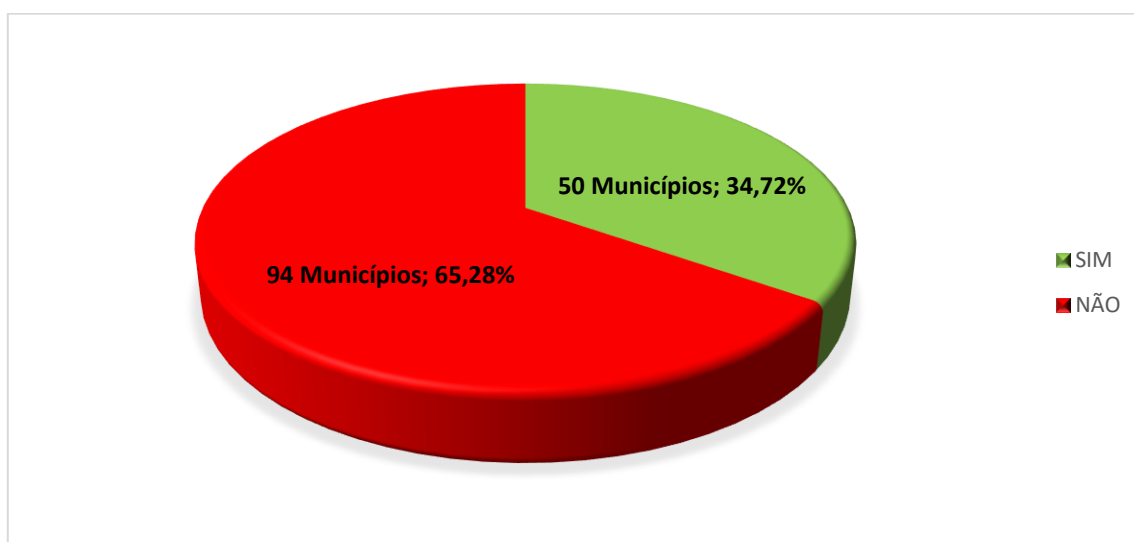


Figura 1.1

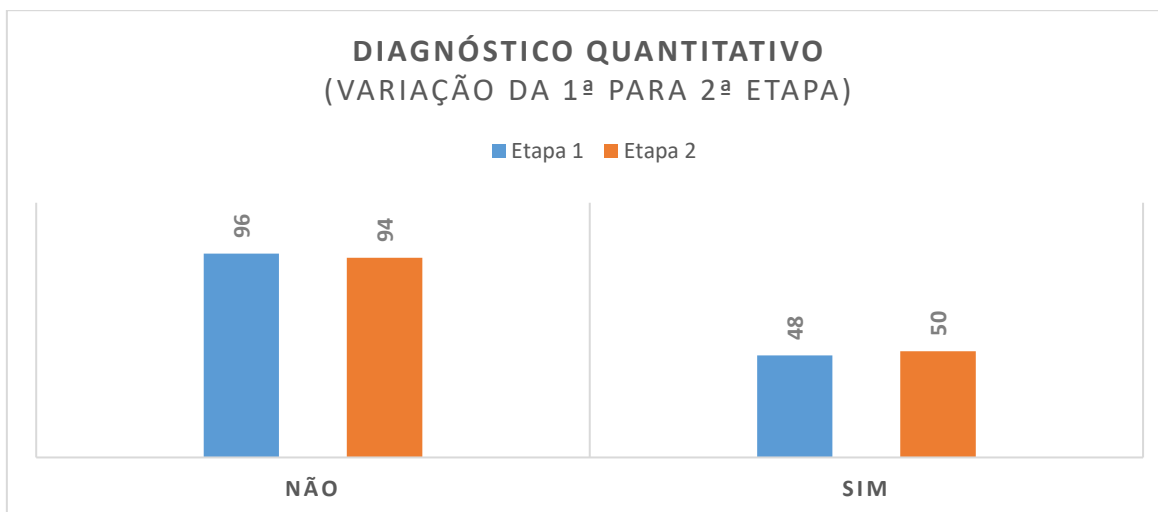
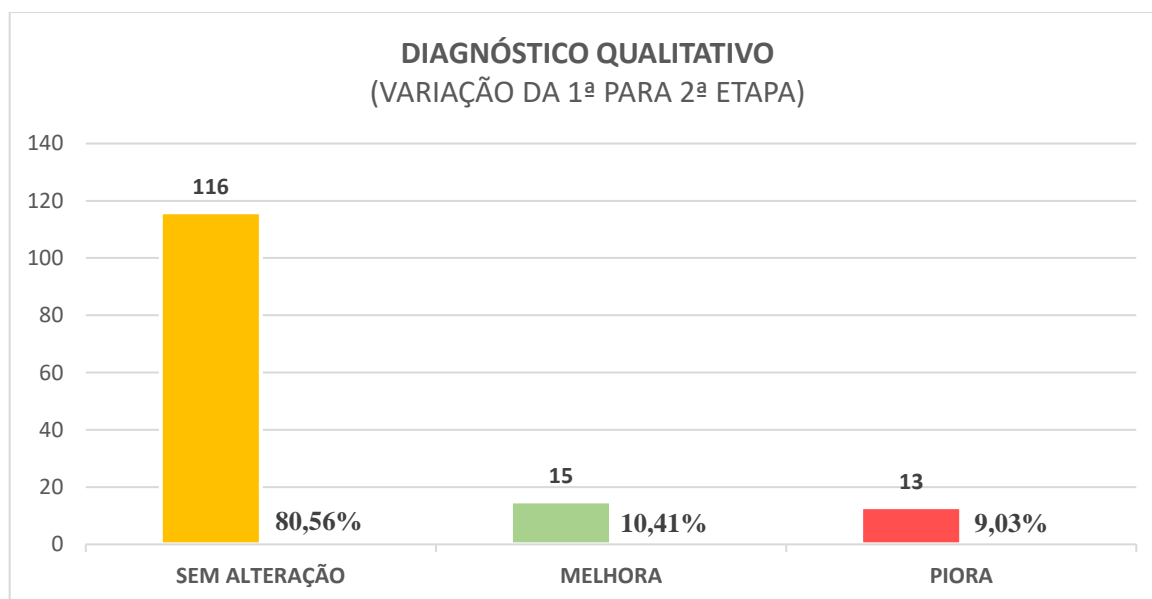


Figura 1.2



O estoque disponível de oxigênio é suficiente para quantos dias, considerando a atual situação de pandemia?

Figura 2

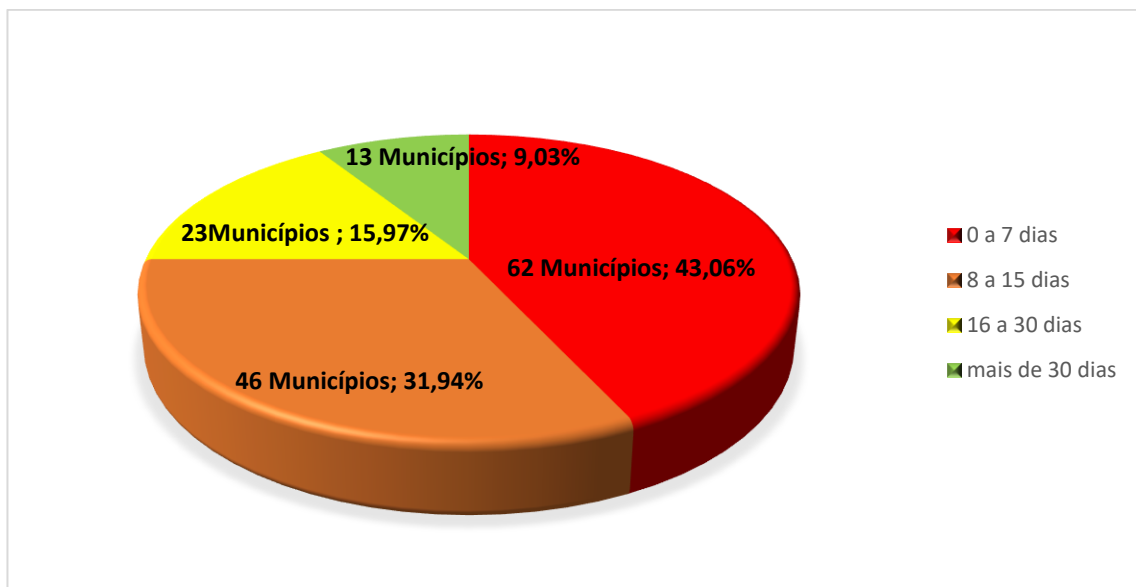


Figura 2.1

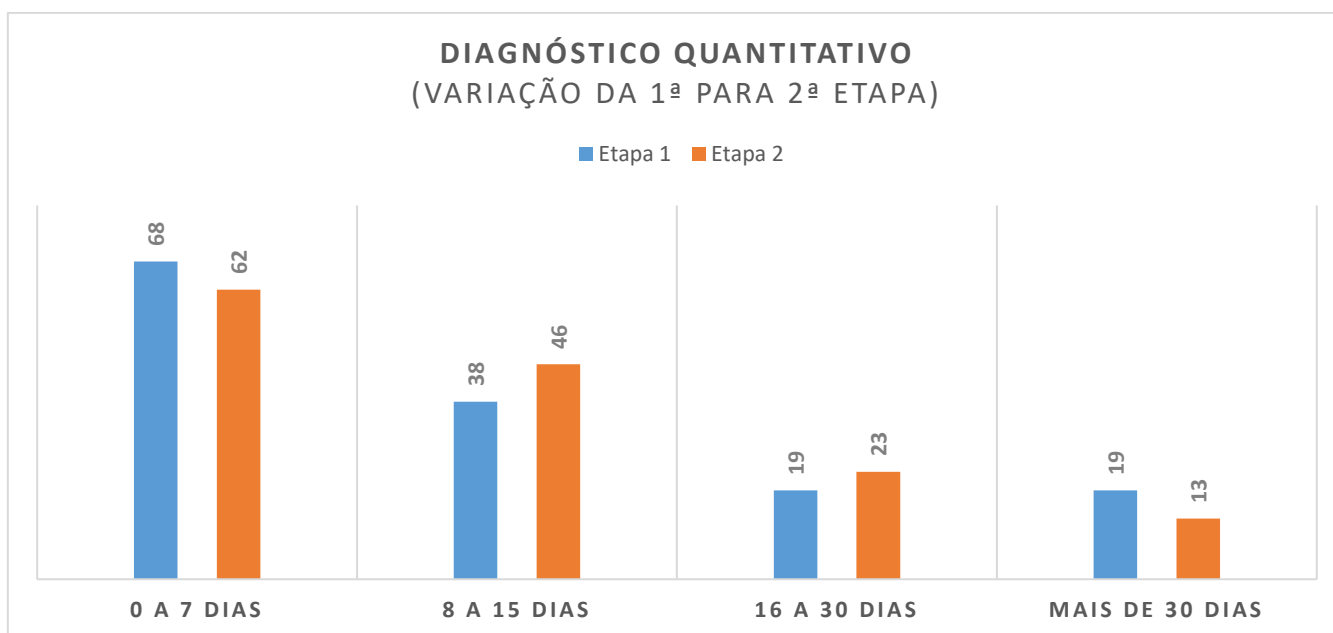
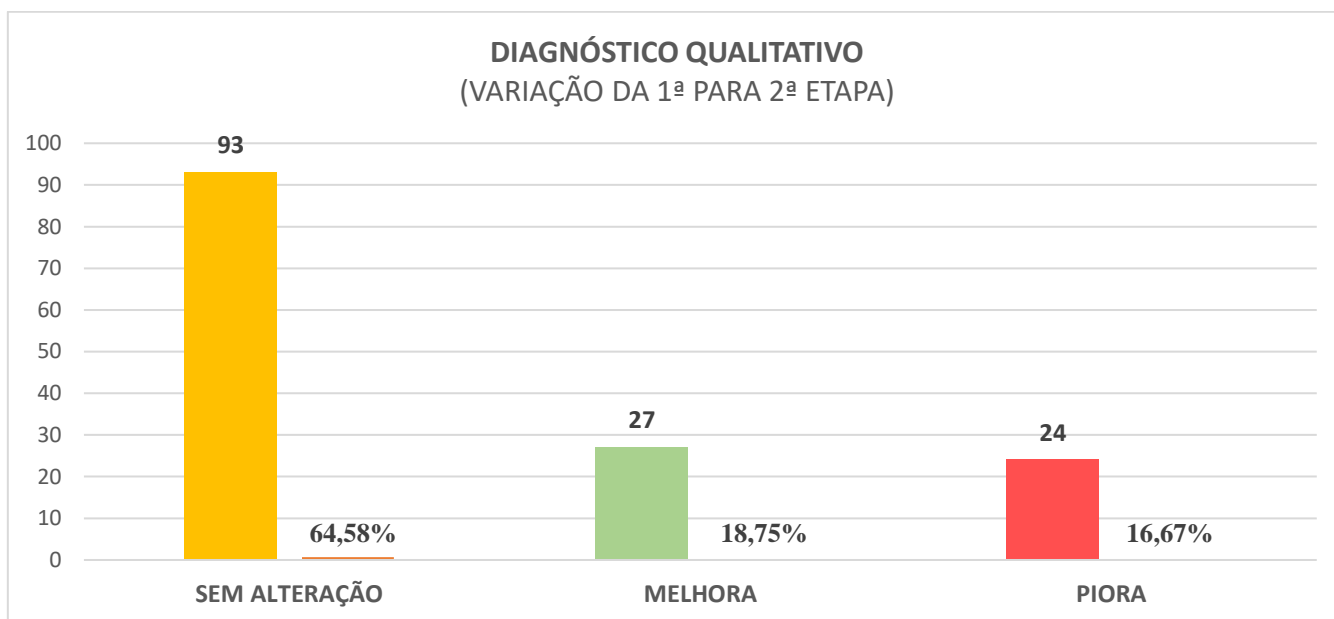
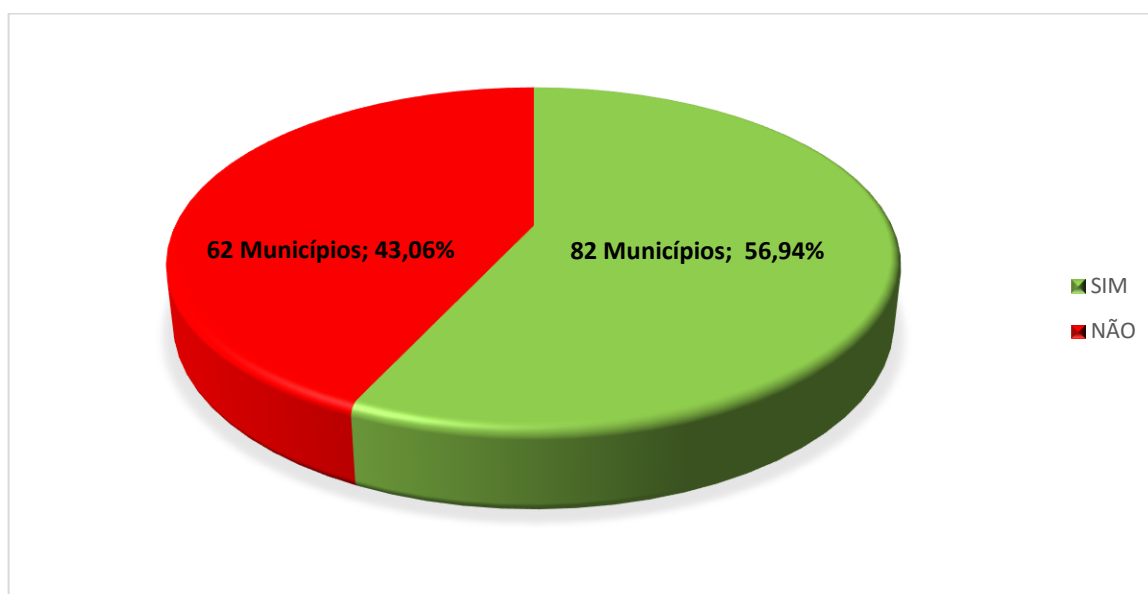


Figura 2.2



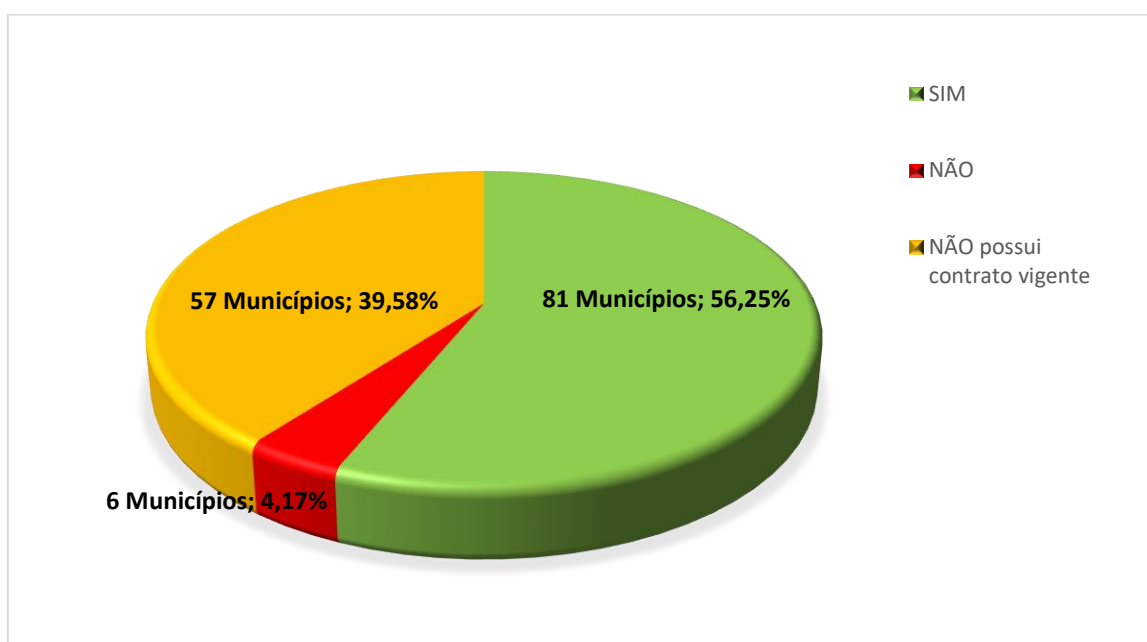
O município possui contratação vigente para fornecimento de oxigênio?

Figura 3



O fornecimento de oxigênio pela(s) empresa(s) contratada(s) está de acordo com as demandas/requisições encaminhadas pelo município e com os termos do contrato celebrado?

Figura 4



Dos 144 municípios paraenses **94** (65,28% - figura 1) informaram que não possuem estoque suficiente de oxigênio para atender o aumento urgente de demanda. Entretanto, quando considerada a disponibilidade de oxigênio em dias, **62** municípios (43,06%) alegaram que possuem estoque suficiente para até 7 dias, **46** (31,94%) para até 15 dias, **23** municípios (15,97%) para até 30 dias e **13** municípios (9,03%) para mais de 30 dias, observando-se que a quantidade de dias considera a data de resposta do questionário, compreendido no período de 08 a 10 de fevereiro de 2021.

Observa-se que, de forma geral, o cenário pouco variou comparativamente os resultados apresentados na primeira etapa deste monitoramento. Em relação à capacidade de atendimento em caso de aumento de demanda, verifica-se uma leve melhora conforme demonstrado na figura 1.1. Verifica-se que **15** municípios melhoraram sua condição de estoque de oxigênio e **13** apresentaram piora, resultando assim, em uma variação positiva de **02** municípios, isto é, 1,38% do total (figura 1.2). Em relação à disponibilidade de estoque de oxigênio por demanda em dias, constata-se, também, leve variação entre as faixas de dias (figura 2.1).

Nesse contexto, cabe ressaltar que 40% dos municípios paraenses informaram que não possuem contrato vigente para fornecimento de oxigênio medicinal (figura 3).

O cenário evidenciado quanto à dificuldade em atender um eventual aumento de demanda por oxigênio, alcança 65,28% (sessenta e cinco inteiros e vinte e oito centésimos por cento) de municípios sem estoque suficientes, enquanto o levantamento anterior apresentou um percentual de 66,67% de municípios sem estoque suficiente para atender aumento de demanda.

Diante disso, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará orienta e reforça que os municípios paraenses observem as orientações contidas no relatório do Plano de Monitoramento das Ações Públicas em Saúde Municipal no Estado do Pará para Enfrentamento da Pandemia do “NOVO CORONAVIRUS” COVID-19 relativo à 1ª Fase, quais sejam:

R1. Realizar levantamento de demanda de oxigênio no município, preferencialmente por unidades, leitos e interfaces disponíveis no município, adequando-se, de maneira permanente (diária), a avaliação dos estoques existentes e o seu consumo.

R2. Realizar procedimento licitatório adequado à situação de emergência, e firmar contrato, quando não houver, para a aquisição de oxigênio medicinal para atendimento da demanda, e de possível aumento da mesma. Revela-se como de indispensável atenção dos entes municipais que evidenciaram respostas negativas ao estoque de oxigênio, a necessidade de adoção de providências em caráter de urgência, para regularização de fornecimento, com vistas a assegurar a capacidade de atendimento da população.

R3. Realizar levantamento, quanto à existência, validade e disponibilidades contratuais em curso (2021), objetivando a revisão contratual, quantitativa e/ou de prazo, assegurando-se a regularidade e tempestividade do fornecimento de oxigênio medicinal.

R4. Adotar procedimentos para verificar as condições da estrutura de fornecimento de oxigênio aos usuários como quantidade e condições de cilindros, condições da rede ou sistema de distribuição de oxigênio quando for o caso, bem como sua adequação às normas de saúde vigentes.

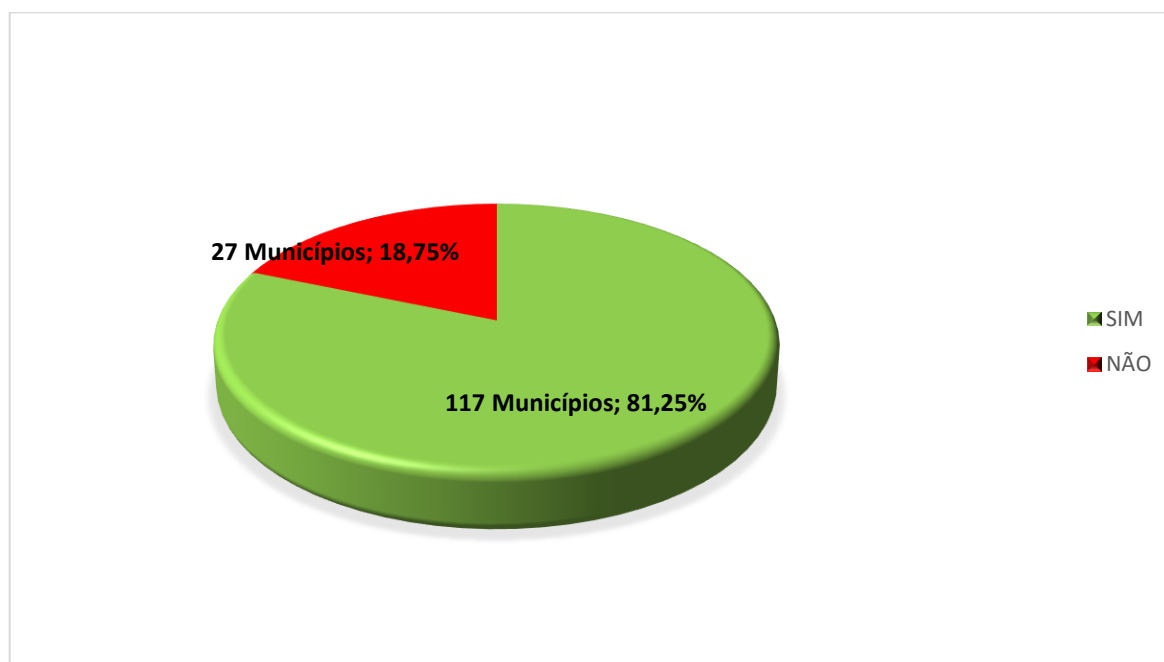
R5. Adotar medidas com vistas a manter atualizado o pagamento dos contratos de fornecimento de oxigênio.

R6. Implementar rotinas de acompanhamento diário das ordens de serviço (solicitação de fornecimento), realizadas pelo município à empresa contratada, considerando as perspectivas de prazo de entrega do produto o qual comportam diferenciações em virtude de questões logísticas e geográficas com vistas a manter a estabilidade do estoque de oxigênio.

PLANO DE VACINAÇÃO

O Município elaborou e aprovou um Plano Municipal de Vacinação para enfrentamento da COVID-19?

Figura 5



A melhor forma de proteção contra a COVID-19 é a imunização. Após o registro e licenciamento de vacinas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), é necessário proceder a vacinação dos cidadãos em todo território nacional. Esse processo se tornou um pouco mais complexo em razão de não haver, nesse primeiro momento, vacinas suficientes para todos os brasileiros.

A operacionalização do processo de imunização necessita de uma ação conjunta dos Governos Federal, Estadual e Municipal e com responsabilidades específicas para cada uma das esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e das Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Segundo notícia constante no site do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/entenda-a-ordem-de-vacinacao-contr-a-covid-19-entre-os-grupos-prioritarios>), acesso dia 25/02/2021, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, elaborado pelo Ministério, estabeleceu uma ordem de vacinação para os grupos prioritários. A seleção das populações com prioridade na imunização foi baseada em princípios da Organização Mundial da Saúde (OMS) e feita em acordo com entidades como o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

O Ministério da Saúde optou por priorizar a vacinação de determinados grupos para garantir o funcionamento dos serviços de saúde, a proteção dos cidadãos com maior risco para coronavírus, além da preservação do funcionamento dos serviços essenciais.

Para isso, foi definida uma lista de grupos prioritários, que somam mais de 77,2 milhões de brasileiros, a saber: Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas; Pessoas com deficiência institucionalizadas; Povos indígenas vivendo em terras indígenas; Trabalhadores de saúde; Pessoas de 80 anos ou mais; Pessoas de 75 a 79 anos; Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas; Povos e comunidades tradicionais quilombolas; Pessoas de 70 a 74 anos; Pessoas de 65 a 69 anos; Pessoas de 60 a 64 anos; Comorbidades; Pessoas com deficiência permanente grave; Pessoas em situação de rua; População privada de liberdade; Funcionários do sistema de privação de liberdade; Trabalhadores da educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA); Trabalhadores da educação do Ensino Superior; Forças de segurança e salvamento; Forças Armadas; Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros; Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário; Trabalhadores de transporte aéreo; Trabalhadores de transporte aquaviário; Caminhoneiros; Trabalhadores portuários; Trabalhadores industriais.

A recomendação do Ministério da Saúde é que os gestores de saúde sigam a ordem estipulada pelo Plano de Vacinação de acordo com as orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Com a lógica tripartite do SUS, estados e municípios têm autonomia para montar seu próprio esquema de vacinação e dar vazão à fila de acordo com as características de sua população, demandas específicas de cada região e doses disponibilizadas.

Segundo o Ministério, o Governo Federal firmou três acordos de encomenda tecnológica com a Fiocruz/AstraZeneca, Instituto Butantan/Sinovac e Covax Facility, que garantem mais de 354 milhões de doses ao longo de 2021.

Registre-se que essa organização sistematizada possibilita uma ação mais eficiente e eficaz diante dos desafios a serem enfrentados nesse processo.

Assim sendo, é um ato de boa gestão a elaboração de um plano municipal para operacionalização da vacinação contra a COVID-19 (SARS-Cov-2) tendo como parâmetros o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, aprovado pela Medida Provisória nº 1.026/2021 e o Plano Paraense de Vacinação – PPV/COVID-19, publicado em janeiro de 2021, vez que o plano oferece instrumentos aos gestores e equipes de saúde acerca das medidas a serem implementadas para a operacionalização da vacinação, bem como informa à população sobre os procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde para a realização da imunização dos munícipes.

Nesse sentido, o plano deve trazer informações quanto a logística, rede de frio, capacitação das equipes, assistência aos usuários, monitoramento dos vacinados, farmacovigilância, registros e comunicação com a comunidade, bem como um cronograma de vacinação estabelecido de acordo com as fases e os grupos prioritários programados pelo Ministério da Saúde.

Diante desse cenário o TCM fez a consulta aos municípios na 1ª e 2ª Etapa do Plano de Monitoramento das Ações Públicas da Saúde Municipal no Estado do Pará se o Município havia elaborado e aprovado um Plano Municipal de Vacinação para enfrentamento da COVID-19. Tendo por base os dados apurados na aplicação dos diagnósticos, constatou-se o seguinte:

1) **09** (nove) municípios passaram a declarar a instituição do nominado Plano Municipal de Vacinação, sendo eles: Ananindeua, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Faro, Nova Ipixuna, Peixe-Boi, Santa Maria das Barreiras, São Geraldo do Araguaia e Tucumã.

2) **06** (seis) municípios mantiveram o status da 1ª etapa do diagnóstico ao declararem ainda **NÃO POSSUIR** o nominado Plano Municipal de Vacinação, sendo eles: Capanema, Eldorado dos Carajás, Limoeiro do Ajuru, Monte Alegre, Sapucaia e Vitoria do Xingu.

3) Ainda, de forma contraditória, tendo por base os questionários aplicados nos dias 25/01 a 27/01 (1ª etapa) e 08/02 a 10/02 (2ª etapa), constatou-se que, inicialmente, **21** (vinte e um) municípios declararam possuir Plano Municipal de Vacinação e após reaplicação do diagnóstico declararam não possuir tal instrumento, conforme listagem a seguir: Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Bannach, Brasil Novo, Breu Branco, Cametá, Chaves, Concórdia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Novo Progresso, Palestina do Pará, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Rio Maria, Santa Cruz do Arari, Santana do Araguaia e São Domingos do Araguaia

Avaliando-se as informações constantes no portal da transparência dos **27** municípios que declararam não possuir plano de vacinação (acesso em 23/02/2021), verificou-se o seguinte:

Tabela 1

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CAMETÁ	Existe portal da transparência para Covid-19, porém não há dados sobre a vacinação.
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CHAVES	Existe portal da transparência para Covid-19, porém não há dados sobre a vacinação.
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CONCÓRDIA DO PARÁ	Existe portal da transparência para Covid-19, porém não há dados sobre a vacinação.
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	LIMOEIRO DO AJURU	Existe portal da transparência para Covid-19 e a informação sobre vacinação existente é um Boletim Quantitativo Vacinação Covid 19, datado de 11/02/2021, onde a SMS declara que foram vacinados 225 trabalhadores da saúde.
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	PONTA DE PEDRAS	Existe portal da transparência para Covid-19, existe um vacinômetro com dados atualizados até o dia 16/02, informando o quantitativo de vacinas recebidas e aplicadas no município.
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA CRUZ DO ARARI	Existe portal da transparência para Covid-19, porém não há dados sobre a vacinação.
MARAJÓ OCIDENTAL	GURUPÁ	Existe portal da transparência para Covid-19, porém não há dados sobre a vacinação.
MARAJÓ OCIDENTAL	PORTEL	Existe portal da transparência para Covid-19, porém não há dados sobre a vacinação.
NORDESTE	CAPANEMA	Existe portal da transparência para Covid-19, existe um vacinômetro, com dados atualizados até o dia 22/02 informando o quantitativo de vacinas recebidas e aplicadas no município.
NORDESTE	IGARAPÉ-AÇU	Existe portal da transparência para Covid-19, porém não há dados sobre a vacinação.
NORDESTE	IPIXUNA DO PARÁ	Existe portal da transparência para Covid-19, porém não há dados sobre a vacinação.

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES
NORDESTE	MÃE DO RIO	Existe portal da transparência para Covid-19, existe um vacinômetro, com dados atualizados até o dia 19/02 informando o quantitativo de vacinas recebidas e aplicadas no município.
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	Existe portal da transparência para Covid-19, existe um vacinômetro, com dados atualizados até o dia 22/02 informando o quantitativo de vacinas recebidas e aplicadas no município.
BAIXO AMAZONAS	PLACAS	Existe portal da transparência para Covid-19, porém não há dados sobre a vacinação.
XINGÚ	BRASIL NOVO	Existe portal da transparência para Covid-19, porém não há dados sobre a vacinação.
XINGÚ	VITÓRIA DO XINGÚ	Existe portal da transparência para Covid-19 e a informação referente a vacinação é a publicação do Plano Paraense do Governo do Estado
CARAJÁS	ABEL FIGUEIREDO	Existe portal da transparência para Covid-19, existe um vacinômetro, com dados atualizados até o dia 10/02 informando o quantitativo de vacinas recebidas e aplicadas no município.
CARAJÁS	BREU BRANCO	Existe portal da transparência para Covid-19, porém não há dados sobre a vacinação.
CARAJÁS	ELDORADO DOS CARAJÁS	Não localizamos um portal da transparência para Covid-19 e nenhum dado sobre vacinação.
CARAJÁS	PALESTINA DO PARÁ	Existe portal da transparência para Covid-19, porém não há dados sobre a vacinação.
CARAJÁS	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	Existe portal da transparência para Covid-19, porém não há dados sobre a vacinação.
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Existe portal da transparência para Covid-19, porém não há dados sobre a vacinação.
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	Não localizamos um portal da transparência para Covid-19 e nenhum dado sobre vacinação
ARAGUAIA	BANNACH	Existe portal da transparência para Covid-19, porém não há dados sobre a vacinação.
ARAGUAIA	RIO MARIA	Não localizamos um portal da transparência para Covid-19 e nenhum dado sobre vacinação.
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	Não localizamos um portal da transparência para Covid-19 e nenhum dado sobre vacinação.
ARAGUAIA	SAPUCAIA	Não localizamos um portal da transparência para Covid-19 e nenhum dado sobre vacinação.

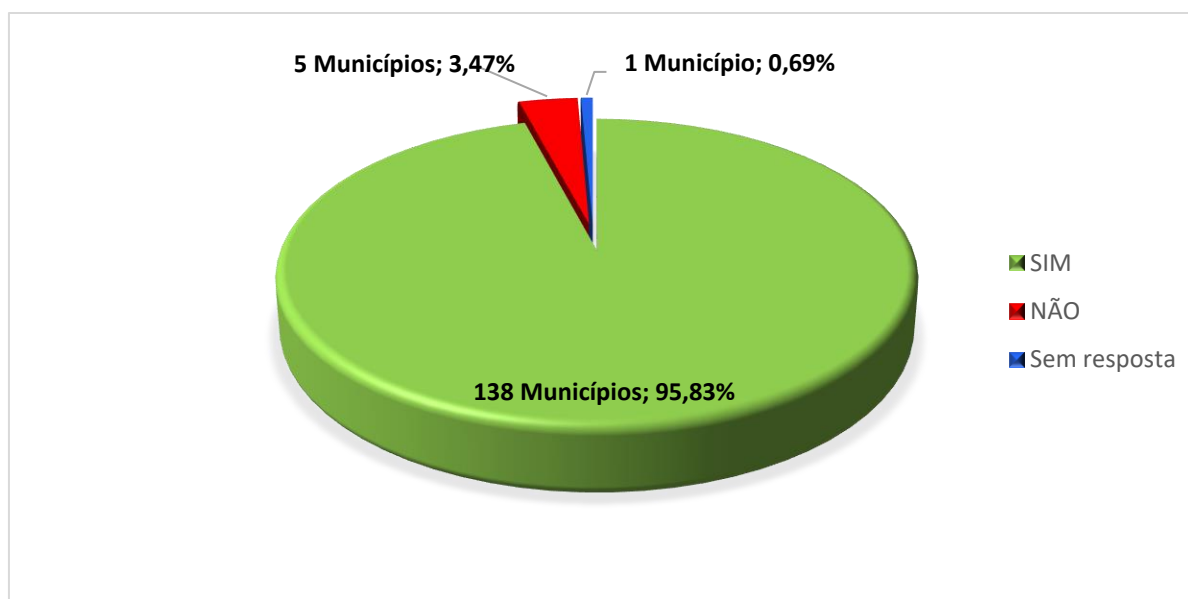
Os órgãos e agentes públicos municipais, envolvidos no enfrentamento da pandemia da COVID-19, possuem conhecimento das diretrizes fixadas junto às normativas editadas pelo Governo Federal (Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19; Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19; Nota Informativa nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS e Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021)?

O conhecimento das diretrizes estabelecidas pelas normas editadas pelo Governo Federal pelos órgãos e agentes públicos municipais envolvidos nas ações de enfrentamento da pandemia COVID-19 é fundamental para operacionalizar de maneira eficiente e eficaz a vacinação dos municípios.

Nesse quesito, todos os gestores municipais declararam que os órgãos e agentes públicos municipais envolvidos no enfrentamento da pandemia da COVID-19 possuem conhecimento das diretrizes fixadas junto às normativas editadas pelo Governo Federal.

O município está cumprindo o cronograma municipal de vacinação previsto nos Planos Estadual e/ou Municipal de vacinação:

Figura 6



Os gestores municipais da saúde foram consultados sobre o cumprimento dos cronogramas municipais de vacinação previstos nos planos estadual e/ou municipal, 5 municípios informaram que não cumpriram o cronograma municipal de vacinação, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Em consulta aos Portais da Transparência desses municípios (acesso em 24/02/2021), verificou-se o seguinte:

Tabela 2

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÕES PORTAL TRANSPARÊNCIA (ACESSO 24/02/2021)
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	IGARAPÉ-MIRI	Publicou o Plano Municipal no portal da transparência, porém não foi publicado o cronograma da vacinação.
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	Existe portal da transparência para Covid-19, mas não há dados sobre a vacinação.
NORDESTE	GARRAÇÃO DO NORTE	Existe portal da transparência para Covid-19, mas não tem dados sobre a vacinação.
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	Existe portal da transparência para Covid-19, mas não há dados sobre a vacinação.
CARAJÁS	JACUNDÁ	Existe portal da transparência para Covid-19 e a informação constante sobre a vacinação é a Relação de Vacinados.

Quais são as principais causas de não cumprimento do cronograma municipal de vacinação, de acordo com os prazos e grupos estabelecidos?

Figura 7

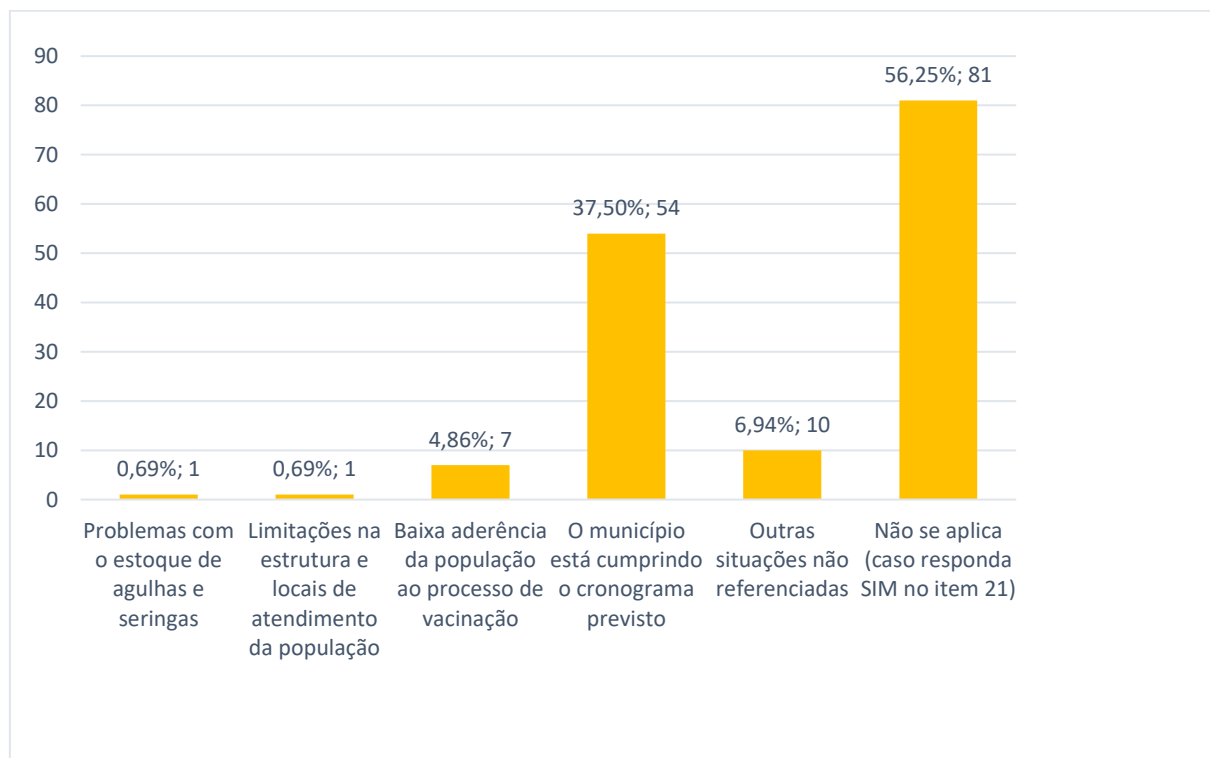


Tabela 3

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	Problemas com o estoque de agulhas e seringas	Limitações na estrutura e locais de atendimento da população	Baixa aderência da população ao processo de vacinação	O município está cumprindo o cronograma previsto	Outras situações não referenciadas
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	IGARAPÉ-MIRI	Não	Não	Sim	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	VIGIA	Não	Não	Sim	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	PONTA DE PEDRAS	Sim	Não	Não	Não	Não
MARAJÓ OCIDENTAL	PORTEL	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	GARRAFÃO DO NORTE	Não	Não	Sim	Não	Não
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	Não	Sim	Não	Não	Não
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	JACUNDÁ	Não	Não	Sim	Não	Não
CARAJÁS	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	Não	Não	Sim	Não	Não
TAPAJÓS	JACAREACANGA	Não	Não	Sim	Não	Sim
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	Não	Não	Não	Sim	Sim
ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	Não	Não	Sim	Sim	Não

Avaliando-se os dados obtidos tendo por base o questionário aplicado de 08/02 a 10/02 (2ª etapa do Plano de Monitoramento das Ações Públicas da Saúde Municipal no Estado do Pará) quanto ao cumprimento do cronograma de vacinação pelo município e as causas do não cumprimento do cronograma, verificou-se o seguinte:

1) Muito embora apenas **5** municípios tenham declarado que não estavam cumprindo o cronograma de vacinação; mais **08** municípios informaram a ocorrência de situações que levaram ao seu não cumprimento, não obstante tivessem declarado o cumprimento do cronograma.

2) **07** municípios declararam a baixa aderência da população ao processo de vacinação; **07** informaram a ocorrência de outras situações não referenciadas; apenas **01** município informou problemas com o estoque de agulhas e seringas e **01** limitações na estrutura e locais de atendimento da população.

Diante do exposto pelos gestores municipais em resposta aos questionários aplicados, orienta-se a adoção das seguintes ações, quanto ao plano municipal e ao cronograma de vacinação:

R 7. Elaboração dos Planos Municipais de Imunização contra a COVID-19 em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Imunização para aqueles municípios que não possuem o plano municipal;

R 8. Elaboração do cronograma de vacinação no município com informações de todas as fases e públicos-alvo, locais e horários de funcionamento das salas de vacinação;

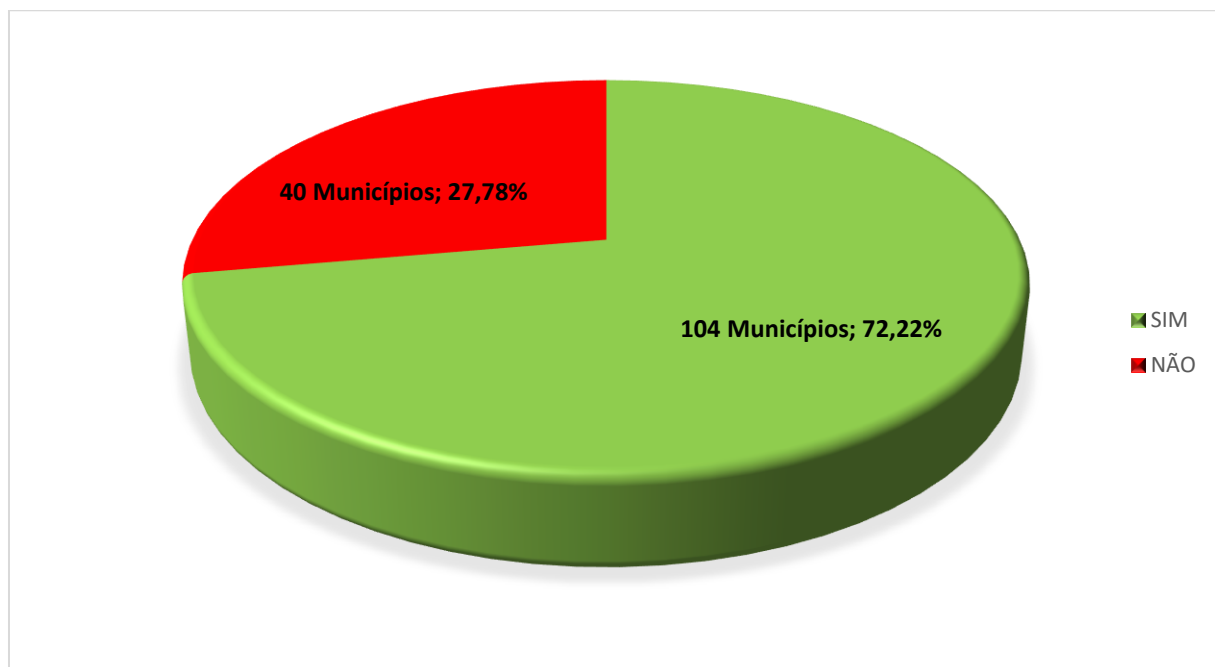
R 9. Proceder a atualização das informações contidas nos Planos Municipais de Imunização contra a COVID-19 sempre que os Planos Nacional e Estadual de Imunização forem atualizados face o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da COVID-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Diante da inconsistência de alguns dados verificada após a análise das declarações dos gestores municipais em resposta aos questionários referentes a 1ª e 2ª Etapa do Plano de Monitoramento das Ações Públicas da Saúde Municipal no Estado do Pará, importante ressaltar que tanto na Instrução Normativa n.º 01/2021/TCMPA/2021 quanto na Instrução Normativa n.º 04/2021/TCMPA/2021 em seus arts. 9º e 8º, respectivamente, que estabeleceram as diretrizes desse Plano, consta que a prestação de informações falsas, com inconsistências de dados ou, ainda, com outras irregularidades, que venham a ser detectadas após análise dos achados de auditoria, com cruzamento de outros bancos de dados disponíveis, serão comunicadas ao Ministério Público do Estado do Pará, para adoção de providências de alçada, independentemente de outras apurações e repercussões no âmbito das competências próprias deste TCMPE.

TRANSPARÊNCIA

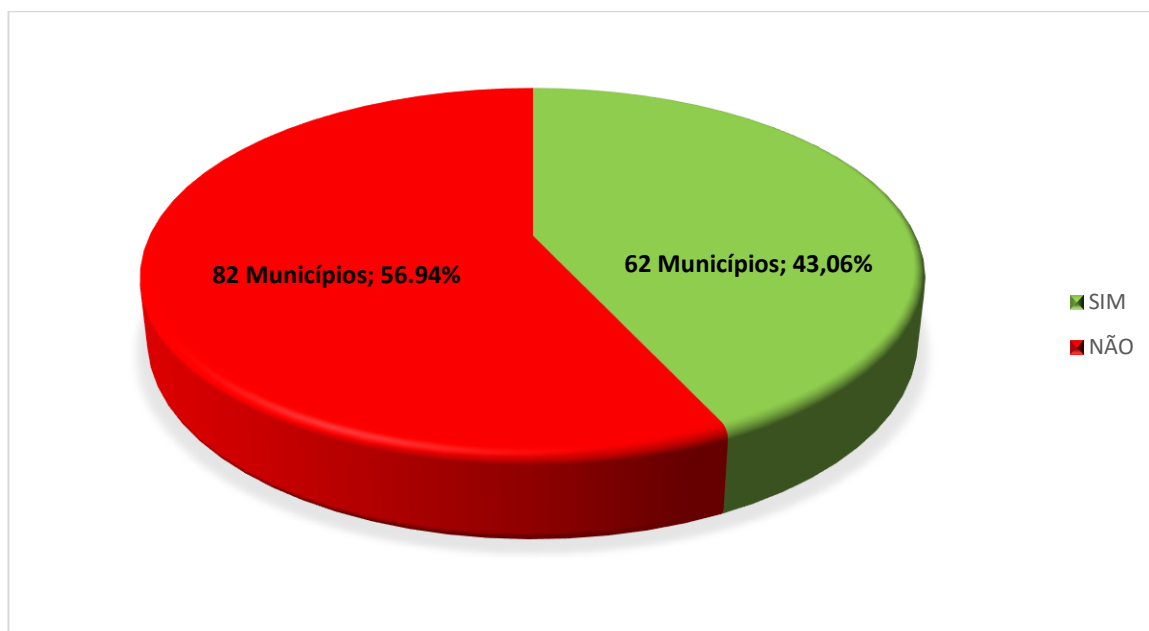
O Município divulga em seu Portal da Transparência o Plano de Vacinação local, inclusive com menção detalhada dos grupos a serem vacinados em cada uma das etapas e os quantitativos correspondentes, permitindo o controle social, com a adequação das unidades destinadas à sua execução e o registro diário das informações nos sistemas existentes?

Figura 8



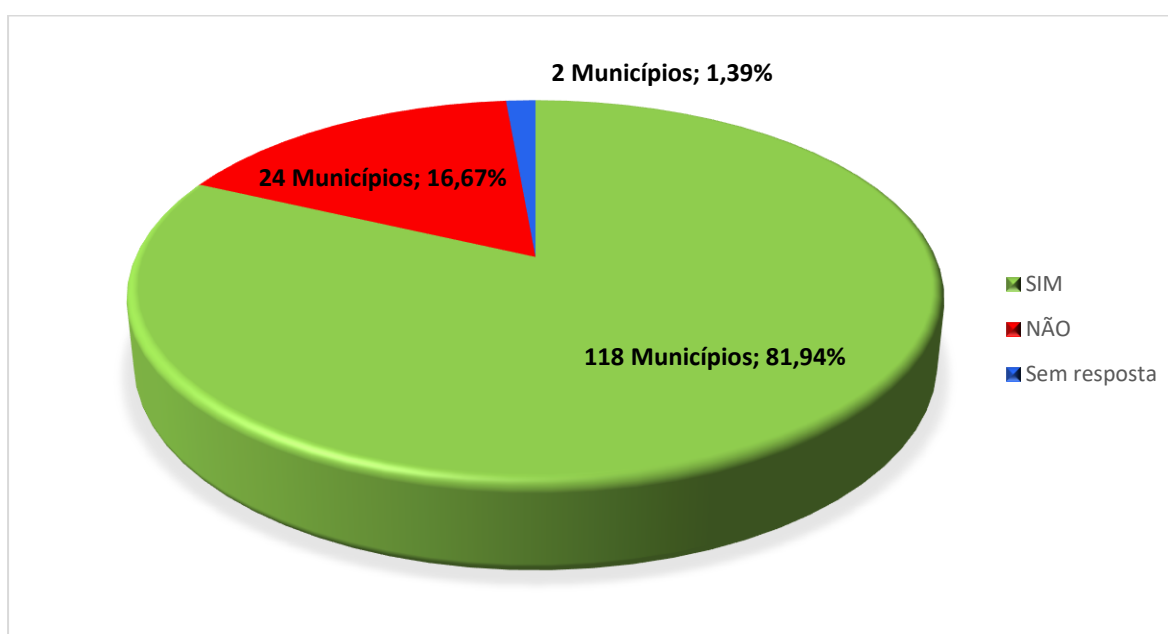
O Município mantém a divulgação diária e atualizada, em seu Portal da Transparência, da relação das pessoas vacinadas no dia respectivo, indicando: nome, CPF (ou CNS, se profissional da saúde), local onde foi feita a imunização, função exercida e local onde a exerce (se aplicável), observado as previsões da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), relacionado aos considerados dados sensíveis?

Figura 9



A atual gestão municipal mantém e atualiza os Portais da Transparência dedicados e exclusivos à temática do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), na forma estabelecida e regulamentada pela IN n.º 10/2020/TCMPA?

Figura 10



A transparência na execução dos Planos Locais de Vacinação é ferramenta essencial na atual conjuntura, pois permite o controle social e ajuda na repressão de possíveis desvios considerando as preocupantes notícias veiculadas pela mídia acerca de casos de imunização de pessoas que não compõem grupo prioritário definido no Plano Nacional, em prejuízo dos princípios da impessoalidade, da isonomia e da estratégia indicada pelos planos de vacinação. Nesse sentido, a Medida Provisória nº 1.026/2021, que aprovou o Plano Nacional, estabelece no seu art. 14 que “a administração pública disponibilizará em **sítio eletrônico** oficial na internet informações atualizadas a respeito do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 e de sua execução”.

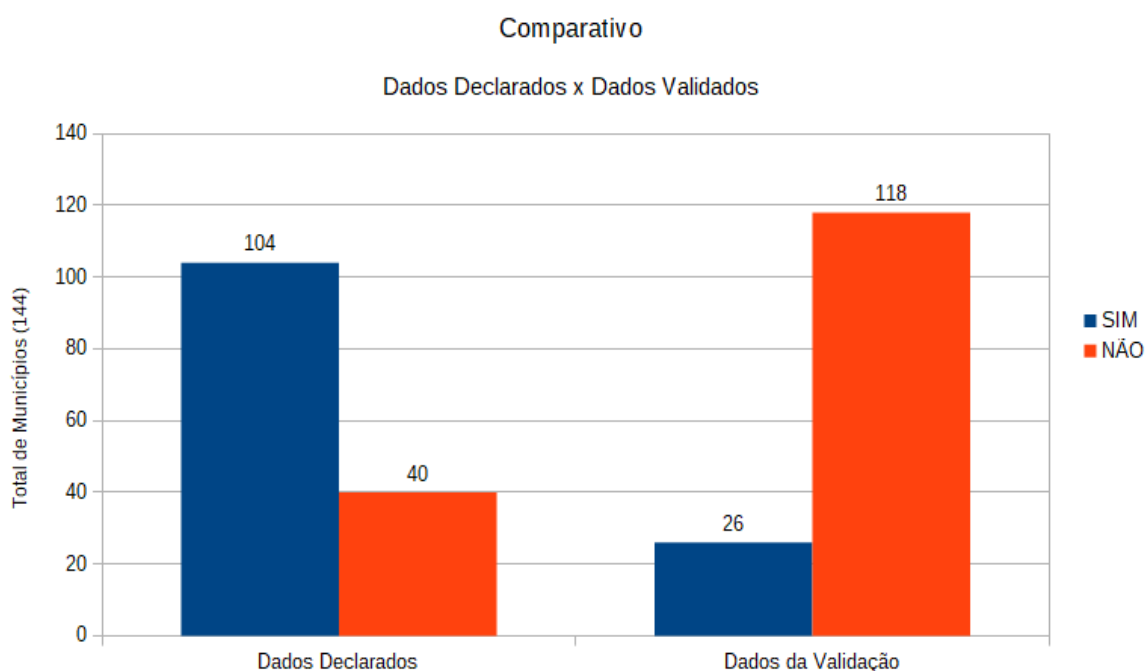
Diante da necessidade do cumprimento rigoroso dos requisitos definidos pelos planos, notadamente no que diz respeito ao público-alvo da atual fase da campanha foram formulados dois questionamentos aos municípios paraenses acerca da publicidade dos Planos Locais de Vacinação e de sua execução, são eles: *1. O Município divulga em seu Portal da Transparência o Plano de Vacinação local, inclusive com menção detalhada dos grupos a serem vacinados em cada uma das etapas e os quantitativos correspondentes, permitindo o controle social, com a adequação das unidades destinadas à sua execução e o registro diário das informações nos sistemas existentes?; 2. O Município mantém a divulgação diária e atualizada, em seu Portal da Transparência, da relação das pessoas vacinadas no dia respectivo, indicando: nome, CPF (ou CNS, se profissional da saúde), local onde foi feita a imunização, função exercida e local onde a exerce (se aplicável), observado as previsões da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), relacionado aos considerados dados sensíveis?*

Dos 144 municípios paraenses, **104** (72,22%) informaram que divulgam em seu Portal da Transparência o Plano de Vacinação Municipal, e **40** (27,78%) responderam que não fazem tal divulgação. Quanto à divulgação de usuários imunizados, **62** (43,06%) responderam que publicam em seu Portal da Transparência a relação das pessoas vacinadas no dia respectivo, enquanto que **82** (56,94%) responderam que não divulgam.

Para fins de ratificação das respostas encaminhadas, a Coordenação de Fiscalização Especializada em Saúde e Educação – CSE realizou, entre os dias 18 e 25 de fevereiro, consulta aos Portais de Transparência dos Municípios.

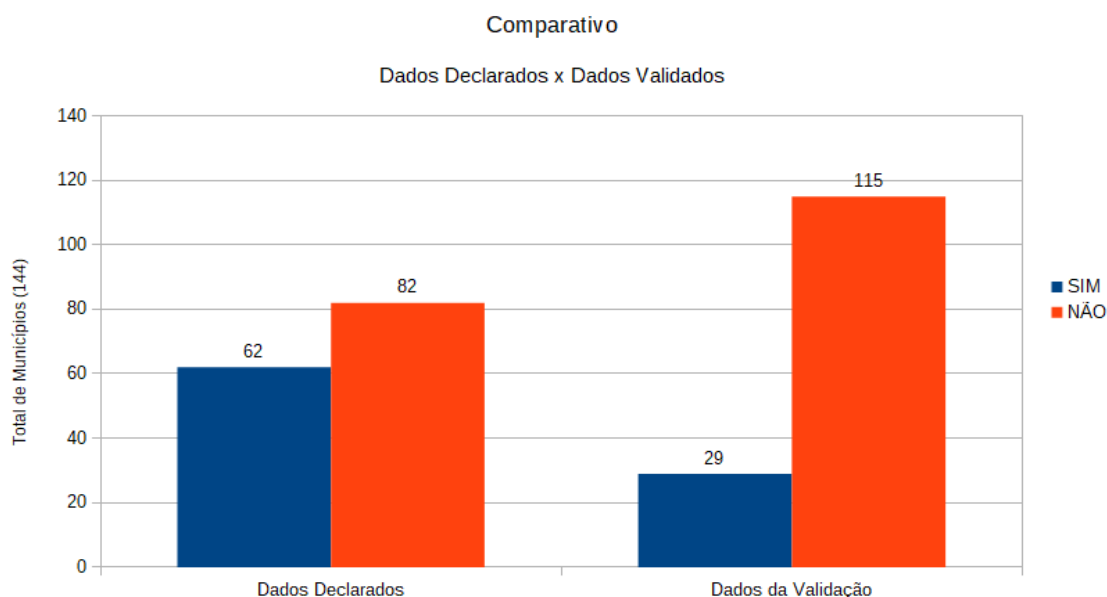
Após a validação dos dados, apurou-se que, dos 144 municípios paraenses, somente **26** (18%) divulgam, efetivamente, em seu Portal da Transparência o Plano de Vacinação Municipal, e **118** (82%) não cumprem tal recomendação.

Figura 11



Quanto à divulgação dos usuários imunizados, foi verificado que **29** municípios (20,13%) publicam, efetivamente, a relação das pessoas vacinadas no dia respectivo, enquanto que **115** municípios (79,87%) não fazem tal divulgação.

Figura 12



Nota-se, portanto, uma discrepância entre os dados declarados pelos municípios e a situação apurada após pesquisa aos Portais de Transparência.

Relacionado ao tópico “Transparência”, os municípios foram indagados acerca do cumprimento da Instrução Normativa n.º 10/2020/TCMPA, que disciplina os critérios de “alimentação” e fiscalização dos Portais de Transparência Pública do Poder Executivo nos Municípios do Estado do Pará vinculados às contratações, despesas e demais procedimentos administrativos, relacionados ao enfrentamento da pandemia do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19)."

Dos 144 municípios paraenses, **118** (81,94%) informaram que atendem à IN n.º 10/2020/TCMPA; **24** (16,66%) responderam que não mantém e/ou atualizam os Portais da Transparência dedicados à temática do “NOVO CORONAVÍRUS” e **2** (1,40%) não responderam.

Ressalta-se que a Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Resultados fará consultas periódicas aos Portais de Transparência dos 144 municípios paraenses a fim de averiguar o cumprimento efetivo da IN n.º 10/2020/TCMPA.

Diante do cenário detectado orienta-se aos municípios que não adotaram as providências relativas à divulgação dos dados referentes aos Planos Locais de Vacinação e sua execução contratação de despesas e demais procedimentos administrativos exclusivos à temática do “NOVO CORONAVÍRUS”, as seguintes providências:

R10. Que divulguem amplamente, em aba própria, de fácil leitura e interpretação para população, nos respectivos portais da transparência, com atualização periódica:

- a) Os Planos Municipais de Imunização contra a COVID-19, em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Imunização, inclusive com menção detalhada dos grupos a serem vacinados em cada uma das etapas e os quantitativos correspondentes, permitindo o controle social;
- b) O quantitativo de vacinas recebidas do Governo Federal e Estadual;

c) divulgação diária e permanentemente atualizada, até as 22h (vinte e duas horas), no site oficial do respectivo ente, da relação das pessoas vacinadas no dia respectivo, indicando: nome, CPF (ou CNS, se profissional da saúde), local onde foi feita a imunização, função exercida e local onde a exerce (se aplicável), não devendo ser publicado qualquer dado sensível relativo a idade/comorbidades;

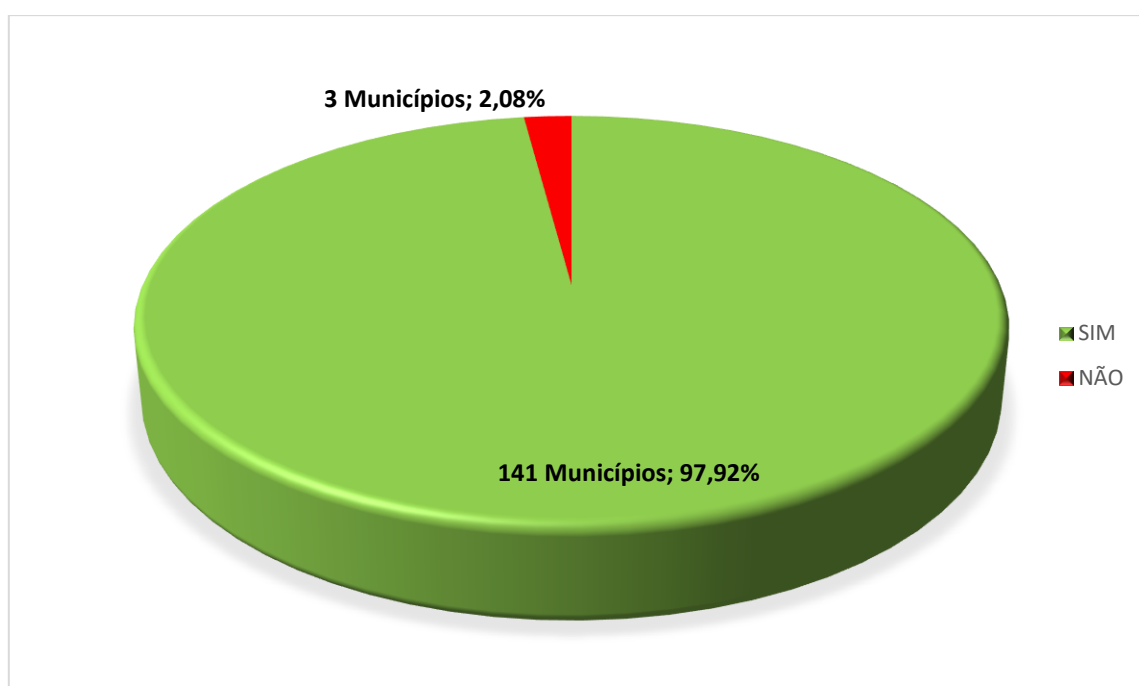
d) As principais informações a respeito de sua operacionalização, em especial quanto ao cronograma, suas fases e públicos-alvo, locais e horários de funcionamento das salas de vacinação.

R11. Mantenham atualizados os dados relativos às contratações, despesas e demais procedimentos administrativos, relacionados ao enfrentamento da pandemia do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), ressaltando que a inobservância da forma e prazo de disponibilização e manutenção de informações e documentos, nos termos da IN nº 10/TCMPA, autorizarão a fixação de medidas cautelares e aplicação de multas, a critério do Conselheiro-Relator, sem prejuízo das demais sanções e repercussões estabelecidas pela Lei Complementar nº 109/2016 e Regimento Interno deste Tribunal, junto à prestação de contas anual de governo do Chefe do Executivo Municipal.

CONTROLE DE GRUPOS PRIORITÁRIOS

O Município está adotando as providências de comunicação diária, junto aos sistemas disponibilizados pelo Governo Federal e/ou Estadual, das informações pertinentes à identificação quantitativa, qualitativa e nominal de pessoas vacinadas para COVID-19?

Figura 13



Considerando a necessidade de planejar e executar medidas adequadas para o enfrentamento da COVID-19, bem como articular ações para a integração de serviços de saúde, em especial da vigilância, a fim de potencializar ações e responder às necessidades de saúde da população em tempo oportuno, o Ministério da Saúde mobilizou ações junto aos Conselho Nacional de Secretários de Saúde e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde e instituiu, por meio da Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021, a obrigatoriedade de os serviços de vacinação públicos e privados efetuarem o registro das informações sobre as vacinas contra a COVID-19 aplicadas nos sistemas de informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Esses registros deverão ser realizados diariamente e de forma individualizada e, na hipótese de alimentação *off-line*, será respeitado o prazo de quarenta e oito horas.

A partir deste cenário, os municípios foram questionados quanto ao cumprimento da obrigatoriedade de comunicação diária junto aos sistemas disponibilizados pelo Governo Federal. Dos 144 municípios, **97,92%** (141) informaram que registram os dados pertinentes à identificação quantitativa, qualitativa e nominal de pessoas vacinadas, enquanto que apenas **2,08%** (3) não estão efetuando os registros devidos.

Embora uma quantidade expressiva de municípios (**141**) afirme adotar as providências de comunicação diária, junto aos sistemas disponibilizados pelo Governo Federal, as informações extraídas do vacinômetro (<http://www.saude.pa.gov.br/vacinometro/>), sítio oficial do Governo do Estado do Pará que abarca os dados vacinais de todos os municípios paraenses, apontam para outra realidade. A título de exemplo, demonstra-se abaixo os dados extraídos do vacinômetro, especificamente relacionados à alimentação do SI-PNI (Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações), com destaque para os **20** municípios¹ com menores desempenhos.

1ª FASE (DOSE 1) - 20 MAIORES DESEMPENHOS (SI-PNI)				1ª FASE (DOSE 1) - 20 MENORES DESEMPENHOS (SI-PNI)			
Municípios	População Total da 1ª Fase	1ª Dose	Cobertura da 1ª Fase	Municípios	População Total da 1ª Fase	1ª Dose	Cobertura da 1ª Dose
OBIDOS	1296	1665	128,43%	FLORESTA DO ARAGUAIA	297	157	52,79%
AVEIRO	344	436	126,59%	CACHOEIRA DO ARARI	513	269	52,44%
MARABA	4242	4975	117,28%	IGARAPE-MIRI	1338	694	51,87%
NOVO PROGRESSO	366	413	112,81%	OUREM	210	108	51,50%
QUATIPURU	129	143	110,52%	BANNACH	173	86	49,71%
TRAIRAO	259	282	108,78%	ABAETETUBA	3556	1688	47,47%
BRASIL NOVO	223	238	106,88%	CHAVES	415	189	45,50%
IRITUIA	310	330	106,53%	TUCUMA	764	333	43,57%
SAO JOAO DE PIRABAS	275	291	105,74%	BELTERRA	760	310	40,81%
SAO JOAO DA PONTA	88	92	104,51%	SANTANA DO ARAGUAIA	452	181	40,05%
PRAINHA	498	517	103,78%	NOVO REPARTIMENTO	1389	549	39,53%
BUJARU	233	242	103,69%	SAO FELIX DO XINGU	1543	550	35,65%
DOM ELISEU	489	506	103,56%	MOJU	1149	390	33,95%
GARRAFO DO NORTE	306	316	103,38%	BOM JESUS DO TOCANTINS	742	232	31,28%
TRACUATEUA	326	336	103,22%	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	630	173	27,44%
MARAPANIM	550	565	102,66%	OURILANDIA DO NORTE	1598	352	22,03%
MARITUBA	1294	1327	102,58%	PAU D' ARCO	312	60	19,24%
TERRA ALTA	140	143	102,38%	JACAREACANGA	5076	727	14,32%
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	112	111	98,78%	CUMARU DO NORTE	898	83	9,24%
ELDORADO DOS CARAJAS	274	268	97,97%	MOJUI DOS CAMPOS	376	0	0,00%

Fonte: /www.saude.pa.gov.br/vacinometro/

O registro dos dados vacinais permite conhecer, monitorar e avaliar a situação em todas as instâncias gestoras. Por tal razão, é de fundamental importância o nível local para a captação e o registro correto do dado. É importante ressaltar que a qualidade e a fidedignidade de um indicador estão diretamente relacionadas com a qualidade dos dados coletados. É a partir desses dados que se constroem os indicadores de imunizações. As doses aplicadas compõem o numerador. Por isso, se elas não forem adequadamente registradas, as coberturas vacinais poderão ser superestimadas ou subestimadas. Além disso, a falta de registro do movimento dos imunobiológicos na sala de vacina pode comprometer a programação da necessidade desses insumos no mesmo local.

Portanto, a análise da real situação vacinal de uma dada população depende do registro correto e é condição essencial para a construção de indicadores fidedignos e a tomada de decisões baseadas em evidências. Informações incorretas podem gerar um mau planejamento e uma equivocada programação.

Assim sendo, orienta-se aos gestores municipais:

¹ As informações relacionadas ao município de Mojuí dos Campos não está computada, devido a falha no processamento dos dados, que ainda será corrigida pelo DATASUS nos próximos dias, conforme informativo da Secretaria de Saúde Pública-SESPA.

R12. Efetuar os registros e a notificação no sistema do Ministério da Saúde (SI-PNI) diariamente e de forma individualizada, nos termos do art. 15 da Medida Provisória nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021 e Portaria GM/MS nº 69, a fim de não comprometer a programação da necessidade dos insumos nos seus municípios. Ressaltando que, em virtude dos diferentes cenários nas salas de vacina relacionados com as características tecnológicas disponíveis (informatização e conectividade à internet), foi estabelecido prazo máximo de até 48 horas para registro/transferência das doses aplicadas no Sistema de Informação;

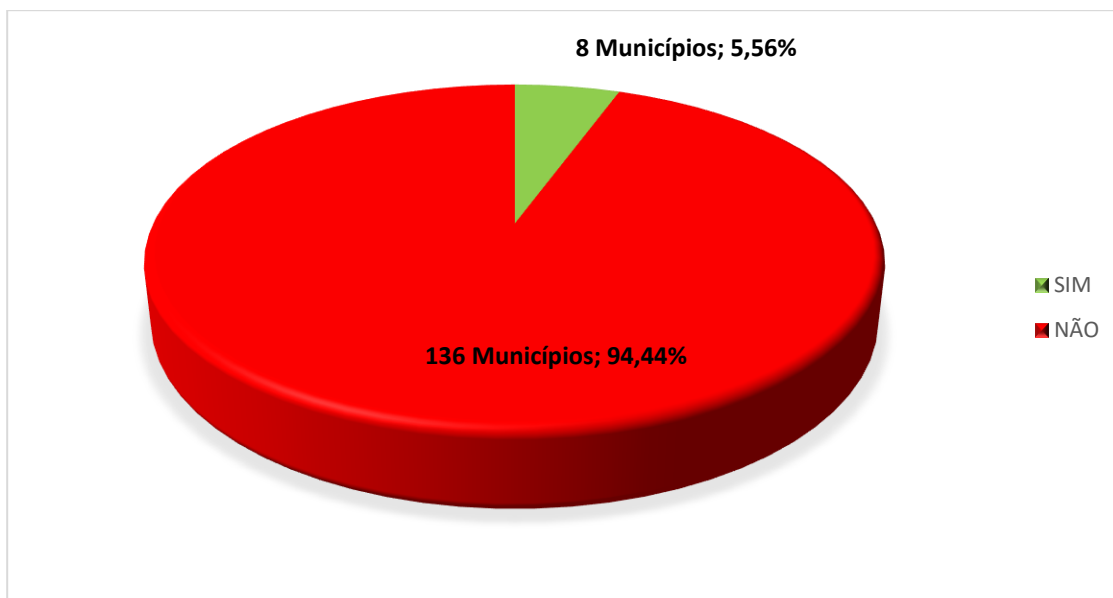
R13. Considerando que o registro da vacinação contra COVID-19 requer uma quantidade maior de dados, fato que pode tornar tal atividade demorada, atentar para o quantitativo de recursos humanos e tecnológicos disponível, a fim de atender de forma tempestiva, a alimentação dos dados no SI-PNI.

Na execução dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de vacinação estão sendo observados e fiscalizados, pelo Poder Público Municipal, a estrita e impositiva observância do atendimento dos grupos prioritários, na forma instituída pela Portaria GM/MS n.º 69/2021 e demais atos normativos e/ou legislativos vigentes?

Todos os gestores municipais dos 144 municípios consultados pelo TCM PA declararam que observam e fiscalizam a estrita e impositiva observância do atendimento dos grupos prioritários na forma instituída pela Portaria GM/MS n.º 69/2021 e demais atos normativos e/ou legislativos vigentes a na execução dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de Vacinação.

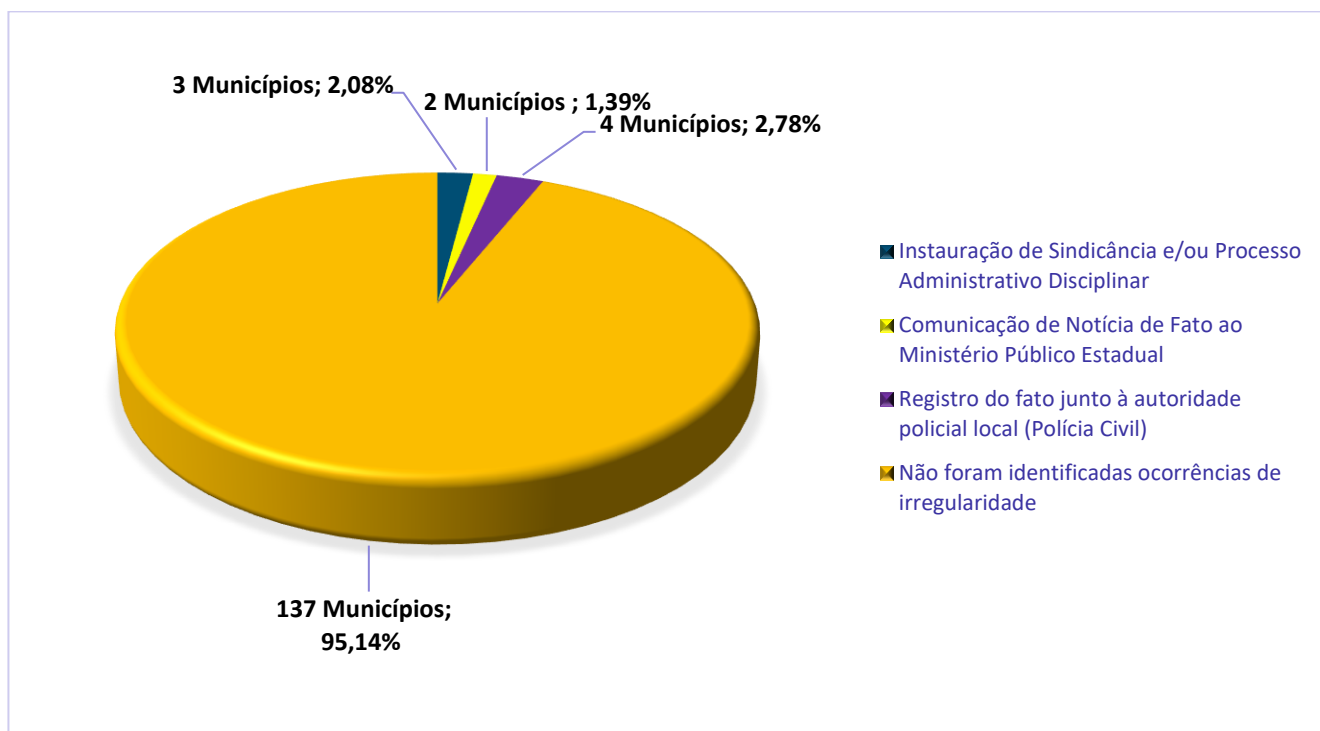
Por ocasião da execução dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de vacinação, foram identificadas ocorrências de irregularidade no processo de vacinação, com inobservância dos grupos prioritários, previstos pelas normas nacionais de regência e/ou extravio de doses da vacina?

Figura 14



A partir da identificação de ocorrências de irregularidades no processo de vacinação, com inobservância dos grupos prioritários, foram adotadas as providências de comunicação e apuração, destacadamente?

Figura 15



Segundo o Plano de Vacinação do Governo Federal num momento inicial onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação passa a ser focado na redução da morbidade e mortalidade pela COVID-19, de forma que existe a necessidade de se estabelecer grupos prioritários para a vacinação. Assim sendo, os grupos de maior risco para agravamento e óbito, caso venham a se infectar, devem ser priorizados. Desta forma, foi decidido pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

Neste contexto questionou-se aos municípios a respeito da elaboração de um plano municipal de vacinação, assim como da observância do atendimento dos grupos prioritários, em que dos 144 municípios **18,75%** (27) responderam que não foi elaborado e aprovado Plano Municipal de Vacinação para o município. Entretanto, os 144 municípios responderam que estão sendo observados e fiscalizados o atendimento dos grupos prioritários na forma estabelecida pelos normativos vigentes.

Outros questionamentos ainda neste tema foi quanto a identificação de ocorrências de irregularidade no processo de vacinação, com inobservância dos grupos prioritários, bem como que providências foram adotadas para sanar as irregularidades encontradas. Neste sentido, **94,44%** (136) dos municípios não identificaram irregularidade no processo de vacinação, sendo que dos **5,56%** (8) que encontraram alguma irregularidade adotaram medidas tais como: instauração de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar, registro do fato junto à autoridade policial local (polícia civil) e comunicação de notícia de fato ao Ministério Público Estadual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com fulcro nas considerações constantes neste Relatório referente ao Plano de Monitoramento das Ações Públicas da Saúde Municipal no Estado do Pará para enfrentamento da pandemia do “NOVO CORONOVÍRUS” COVID-19, a unidade técnica com o intuito de contribuir com os municípios na adoção de medidas para mitigação de problemas relacionados ao uso do oxigênio e a operacionalização dos planos de vacinação para enfrentamento da pandemia da COVID-19, bem como a divulgação dos dados referentes às campanhas de imunização pelos jurisdicionados e para um melhor atendimento da população, submete, o presente relatório e orientações expostas a seguir ao Pleno desta Corte de Contas para conhecimento e deliberação quanto as providências necessárias a serem realizadas pelos gestores municipais para sanar as impropriedades apontadas.

R1. Realizar levantamento da demanda de oxigênio no município, preferencialmente por unidades, leitos e interfaces disponíveis no município, adequando-se, de maneira permanente (diária), a avaliação dos estoques existentes e o seu consumo;

R2. Realizar procedimento licitatório adequado à situação de emergência e firmar contrato, quando não houver, para a aquisição de oxigênio medicinal para atendimento da demanda, e de possível aumento da mesma. Revela-se como de indispensável atenção dos entes municipais que evidenciaram respostas negativas ao estoque de oxigênio, a necessidade de adoção de providências em caráter de urgência, para regularização de fornecimento, com vistas a assegurar a capacidade de atendimento da população;

R3. Realizar levantamento, quanto à existência, validade e disponibilidades contratuais em curso (2021), objetivando a revisão contratual, quantitativa e/ou de prazo, assegurando-se a regularidade e tempestividade do fornecimento de oxigênio medicinal;

R4. Adotar procedimentos para verificar as condições da estrutura de fornecimento de oxigênio aos usuários, como quantidade e condições de cilindros, condições da rede ou sistema de distribuição de oxigênio quando for o caso, bem como sua adequação às normas de saúde vigentes;

R5. Adotar medidas com vistas a manter atualizado o pagamento dos contratos de fornecimento de oxigênio;

R6. Implementar rotinas de acompanhamento diário das ordens de serviço (solicitação de fornecimento), realizadas pelo município à empresa contratada, considerando as perspectivas de prazo de entrega do produto, o qual comportam diferenciações em virtude de questões logísticas e geográficas com vistas a manter a estabilidade do estoque de oxigênio;

R7. Elaborar seus respectivos Planos Municipais de Imunização contra a COVID-19 em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Imunização, para aqueles municípios que ainda não adotaram tal providência, conforme **Tabela 1**;

R8. Elaborar o cronograma de vacinação no município, com informações de todas as fases e públicos-alvo, locais e horários de funcionamento das salas de vacinação;

R9. Atualizar as informações contidas nos Planos Municipais de Imunização contra a COVID-19 sempre que os Planos Nacional e Estadual de Imunização forem atualizados face o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da COVID-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

R10. Divulgar amplamente, em aba própria, de fácil leitura e interpretação para população, nos respectivos portais da transparência, com atualização periódica:

- a) Os Planos Municipais de Imunização contra a COVID-19, em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Imunização, inclusive com menção detalhada dos grupos a serem vacinados em cada uma das etapas e os quantitativos correspondentes, permitindo o controle social;
- b) O quantitativo de vacinas recebidas do Governo Federal e Estadual;
- c) A relação das pessoas vacinadas no dia respectivo, indicando: nome, CPF (ou CNS, se profissional da saúde), local onde foi feita a imunização, função exercida e local onde a exerce (se aplicável), não devendo ser publicado qualquer dado sensível relativo à idade/comorbidades;
- d) As principais informações a respeito de sua operacionalização, em especial quanto ao cronograma, suas fases e públicos-alvo, locais e horários de funcionamento das salas de vacinação;

R11. Manter atualizados os dados relativos às contratações, despesas e demais procedimentos administrativos, relacionados ao enfrentamento da pandemia do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), ressaltando que a inobservância da forma e prazo de disponibilização e manutenção de informações e documentos, nos termos da IN nº 10/TCMPA, autorizarão a fixação de medidas cautelares e aplicação de multas, a critério do Conselheiro-Relator, sem prejuízo das demais sanções e repercussões estabelecidas pela Lei Complementar nº109/2016 e Regimento Interno deste Tribunal, junto à prestação de contas anual de governo do Chefe do Executivo Municipal;

R12. Efetuar os registros e a notificação no sistema do Ministério da Saúde (SI-PNI) diariamente e de forma individualizada, nos termos do art. 15 da Medida Provisória nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021 e Portaria GM/MS nº 69, a fim de não comprometer a programação da necessidade dos insumos nos seus municípios. Ressaltando que em virtude dos diferentes cenários nas salas de vacina relacionados com as características tecnológicas disponíveis (informatização e conectividade à internet), foi estabelecido prazo máximo de até 48 horas para registro/transferência das doses aplicadas no Sistema de Informação;

R13. Atentar para o quantitativo de recursos humanos e tecnológicos disponíveis, a fim de atender de forma tempestiva, a alimentação dos dados no SI-PNI.

R.14. Atentar para a ocorrência da inconsistência de alguns dados verificada após a análise das declarações dos gestores municipais em resposta aos questionários referentes a 1ª e 2ª Etapa do Plano de Monitoramento das Ações Públicas da Saúde Municipal no Estado do Pará. Importante ressaltar que tanto na Instrução Normativa nº 01/2021/TCMPA quanto na Instrução Normativa nº 04/2021/TCMPA, em seus arts. 7º e 8º, respectivamente, que estabeleceram as diretrizes desse Plano, consta que a prestação

de informações falsas, com inconsistências de dados ou, ainda, com outras irregularidades, que venham a ser detectadas após análise dos achados de auditoria, com cruzamento de outros bancos de dados disponíveis, serão comunicadas ao Ministério Público do Estado do Pará, para adoção de providências de alçada, independentemente de outras apurações e repercussões no âmbito das competências próprias deste TCMPA.

É o Relatório

Belém (PA), 03 de março de 2021.

ANDREZA P. STª BRÍGIDA PAMPOLHA
Analista de Controle Externo

FÁBIO AUGUSTO NAZARÉ RODRIGUES
Analista de Controle Externo

ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO
Analista de Controle Externo

IRANILDO FERREIRA PEREIRA
Analista de Controle Externo

ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE
Analista de Controle Externo

MÁRCIA DE OLIVEIRA BARLETA
Analista de Controle Externo

SÍLVIA MIRALHA DE ARAÚJO RIBEIRO
COORDENADORA CSE/ DIPLAMFCE/TCM/PA

*Diretoria de Planejamento, Assessoramento, Monitoramento,
Fiscalização e Controle Externo – DIPLAMFCE*

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO:



Responda o questionário abaixo conforme a situação do seu Município, e realize, ao final, o download do arquivo para encaminhamento para o e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, observando, atentamente, o previsto no art. 4º, *caput* e §1º, da Instrução Normativa n.º 04/2021/TCMPA, de 03/02/2021.

Preencha as informações a seguir:

A1. Informe o nome do município.

A2. Informe o exercício

A3. Informe o nome do(a) Prefeito(a).

A4. Informe o telefone de contato do(a) Prefeito(a).

A5. Informe o e-mail de contato do(a) Prefeito(a).

A6. Informe o nome do(a) Secretário(a) de Saúde.

A7. Informe o telefone de contato do(a) Secretário(a) de Saúde.



A8.	Informe o e-mail de contato do(a) Secretário(a) de Saúde.	
	<input type="text"/>	
B1.	O estoque atual de oxigênio é suficiente para atender a uma demanda urgente, se ocorrer algo semelhante ao Estado do Amazonas?.	SIM <input type="checkbox"/>
B2.	O estoque disponível de oxigênio é suficiente para quantos dias, considerando a atual situação de pandemia?	0 a 7 dias <input type="checkbox"/> mais de 30 dias <input type="checkbox"/> 16 a 30 dias <input type="checkbox"/> 8 a 15 dias <input type="checkbox"/>
B3.	O Município possui contratação vigente para fornecimento de oxigênio?	SIM <input type="checkbox"/>
B4.	O fornecimento de oxigênio pela(s) empresa(s) contratadas pelo Município está de acordo com as demandas encaminhadas e com os termos do contrato celebrado?	SIM <input type="checkbox"/>
C1.	O Município elaborou e aprovou um Plano Municipal de Vacinação para enfrentamento da COVID-19?	SIM <input type="checkbox"/>
C2.	O Município divulga em seu Portal da Transparência o Plano de Vacinação local, inclusive com menção detalhada dos grupos a serem vacinados em cada uma das etapas e os quantitativos correspondentes, permitindo o controle social, com a adequação das unidades destinadas à sua execução e o registro diário das informações nos sistemas existentes?	SIM <input type="checkbox"/>



C3.	O Município mantém a divulgação diária e atualizada, em seu Portal da Transparência, da relação das pessoas vacinadas no dia respectivo, indicando: nome, CPF (ou CNS, se profissional da saúde), local onde foi feita a imunização, função exercida e local onde a exerce (se aplicável), observado as previsões da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), relacionado aos considerados dados sensíveis?	SIM	<input type="checkbox"/>
C4.	O Município está adotando as providências de comunicação diária, junto aos sistemas disponibilizados pelo Governo Federal e/ou Estadual, das informações pertinentes à identificação quantitativa, qualitativa e nominal de pessoas vacinadas para COVID-19?	SIM	<input type="checkbox"/>
C5.	Os órgãos e agentes públicos municipais, envolvidos no enfrentamento da pandemia da COVID-19, possuem conhecimento das diretrizes fixadas junto às normativas editadas pelo Governo Federal (Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19; Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19; Nota Informativa nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS e Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021)?	SIM	<input type="checkbox"/>
D1.	Na execução dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de vacinação estão sendo observados e fiscalizados, pelo Poder Público Municipal, a estrita e impositiva observância do atendimento dos grupos prioritários, na forma instituída pela Portaria GM/MS n.º 69/2021 e demais atos normativos e/ou legislativos vigentes?	SIM	<input type="checkbox"/>
D2.	Por ocasião da execução dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de vacinação, foram identificadas ocorrências de irregularidade no processo de vacinação, com inobservância dos grupos prioritários, previstos pelas normas nacionais de regência e/ou extravio de doses da vacina?	SIM	<input type="checkbox"/>
D3.	A partir da identificação de ocorrências de irregularidades no processo de vacinação, com inobservância dos grupos prioritários, foram adotadas as providências de comunicação e apuração, destacadamente?		
		<i>Poderá ser marcado mais de uma opção.</i>	
	Instauração de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar		<input type="checkbox"/>
	Foi(ram) identificada(s) ocorrência(s), porém não foi(ram) adotada(s) nenhuma medida(s) até o momento		<input type="checkbox"/>



Registro do fato junto à autoridade policial local (Polícia Civil)	<input type="checkbox"/>
Comunicação de Notícia de Fato ao Ministério Público Estadual	<input type="checkbox"/>
Não foram identificadas ocorrências de irregularidade	<input type="checkbox"/>
E1. O município está cumprindo o cronograma municipal de vacinação previsto nos Planos Estadual e/ou Municipal de vacinação?	
	SIM <input type="checkbox"/>
E2. Quais são as principais causas do não cumprimento do cronograma municipal de vacinação, de acordo com os prazos e grupos estabelecidos?	
O município está cumprindo o cronograma previsto	<input type="checkbox"/>
Problemas com o estoque de agulhas e seringas	<input type="checkbox"/>
Problemas logísticos com a distribuição das vacinas dentro do município	<input type="checkbox"/>
Baixa aderência da população ao processo de vacinação	<input type="checkbox"/>
Limitação de pessoal qualificado	<input type="checkbox"/>
Limitações na estrutura e locais de atendimento da população	<input type="checkbox"/>
Outras situações não referenciadas	<input type="checkbox"/>
Não se aplica (caso responda SIM no item 21)	<input type="checkbox"/>
F1. A atual gestão municipal mantém e atualiza os Portais da Transparência dedicados e exclusivos à temática do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), na forma estabelecida e regulamentada pela IN n.º 10/2020/TCMPA?	
	SIM <input type="checkbox"/>
F2. Em caso de resposta SIM ao item acima, copiar o link de acesso.	
<div style="border: 1px solid black; height: 100px; width: 100%;"></div>	



G1. Descreva aqui os demais pontos relevantes sobre o tema que porventura não tenham sido explicitados nos itens anteriores.

Baixe seu questionário respondido em versão PDF na opção "imprimir resposta" para encaminhamento via e-mail *protocolo@tcm.pa.gov.br*, devidamente assinado digitalmente.

O TCM-PA agradece suas respostas.

TABELAS:

OXIGÊNIO

Tabela - Figura 1

O estoque atual de oxigênio é suficiente para atender a uma demanda urgente, se ocorrer algo semelhante ao Estado do Amazonas?

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O estoque atual de oxigênio é suficiente para atender a uma demanda urgente, se ocorrer algo semelhante ao Estado do Amazonas?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ABAETETUBA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ACARÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	AFUÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BAIÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BUJARU	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CACHOEIRA DO ARARI	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CAMETÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	COLARES	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CONCÓRDIA DO PARÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	IGARAPÉ-MIRI	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	LIMOEIRO DO AJURU	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOCAJUBA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOJU	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	OEIRAS DO PARÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	PONTA DE PEDRAS	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SALVATERRA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA CRUZ DO ARARI	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA ISABEL DO PARÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	TOMÉ-AÇU	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	VIGIA	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O estoque atual de oxigênio é suficiente para atender a uma demanda urgente, se ocorrer algo semelhante ao Estado do Amazonas?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ANANINDEUA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BARCARENA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BELÉM	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BENEVIDES	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CHAVES	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MARITUBA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MUANÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SOURE	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	ANAJÁS	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	BAGRE	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	BREVES	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	CURRALINHO	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	GURUPÁ	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	MELGAÇO	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	PORTEL	SIM
NORDESTE	AUGUSTO CORRÊA	NÃO
NORDESTE	AURORA DO PARÁ	NÃO
NORDESTE	GARRAFÃO DO NORTE	NÃO
NORDESTE	IGARAPÉ-AÇU	NÃO
NORDESTE	IPIXUNA DO PARÁ	NÃO
NORDESTE	IRITUIA	NÃO
NORDESTE	MÃE DO RIO	NÃO
NORDESTE	MARACANÃ	NÃO
NORDESTE	MARAPANIM	NÃO
NORDESTE	NOVA TIMBOTEUA	NÃO
NORDESTE	OURÉM	NÃO
NORDESTE	PEIXE-BOI	NÃO
NORDESTE	QUATIPURU	NÃO
NORDESTE	SANTA LUZIA DO PARÁ	NÃO
NORDESTE	SANTA MARIA DO PARÁ	NÃO
NORDESTE	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O estoque atual de oxigênio é suficiente para atender a uma demanda urgente, se ocorrer algo semelhante ao Estado do Amazonas?
NORDESTE	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	NÃO
NORDESTE	SÃO JOÃO DA PONTA	NÃO
NORDESTE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	NÃO
NORDESTE	TERRA ALTA	NÃO
NORDESTE	TRACUATEUA	NÃO
NORDESTE	WISEU	NÃO
NORDESTE	BONITO	SIM
NORDESTE	BRAGANÇA	SIM
NORDESTE	CACHOEIRA DO PIRIÁ	SIM
NORDESTE	CAPANEMA	SIM
NORDESTE	CAPITÃO POÇO	SIM
NORDESTE	CASTANHAL	SIM
NORDESTE	CURUÇÁ	SIM
NORDESTE	INHANGAPI	SIM
NORDESTE	MAGALHÃES BARATA	SIM
NORDESTE	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	SIM
NORDESTE	PARAGOMINAS	SIM
NORDESTE	PRIMAVERA	SIM
NORDESTE	SALINÓPOLIS	SIM
NORDESTE	SANTARÉM NOVO	SIM
NORDESTE	SÃO JOÃO DE PIRABAS	SIM
NORDESTE	ULIANÓPOLIS	SIM
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	NÃO
BAIXO AMAZONAS	ALMEIRIM	NÃO
BAIXO AMAZONAS	BELTERRA	NÃO
BAIXO AMAZONAS	CURUÁ	NÃO
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	NÃO
BAIXO AMAZONAS	MOJÚ DOS CAMPOS	NÃO
BAIXO AMAZONAS	ÓBIDOS	NÃO
BAIXO AMAZONAS	PLACAS	NÃO
BAIXO AMAZONAS	PRAINHA	NÃO
BAIXO AMAZONAS	TERRA SANTA	NÃO
BAIXO AMAZONAS	FARO	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O estoque atual de oxigênio é suficiente para atender a uma demanda urgente, se ocorrer algo semelhante ao Estado do Amazonas?
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	SIM
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	SIM
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	SIM
XINGÚ	ALTAMIRA	NÃO
XINGÚ	BRASIL NOVO	NÃO
XINGÚ	MEDICILÂNDIA	NÃO
XINGÚ	PACAJÁ	NÃO
XINGÚ	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	NÃO
XINGÚ	URUARÁ	NÃO
XINGÚ	ANAPU	SIM
XINGÚ	PORTO DE MOZ	SIM
XINGÚ	VITÓRIA DO XINGÚ	SIM
CARAJÁS	ABEL FIGUEIREDO	NÃO
CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS	NÃO
CARAJÁS	CURIONÓPOLIS	NÃO
CARAJÁS	ELDORADO DOS CARAJÁS	NÃO
CARAJÁS	GOIANÉSIA DO PARÁ	NÃO
CARAJÁS	ITUPIRANGA	NÃO
CARAJÁS	JACUNDÁ	NÃO
CARAJÁS	NOVA IPIXUNA	NÃO
CARAJÁS	NOVO REPARTIMENTO	NÃO
CARAJÁS	PALESTINA DO PARÁ	NÃO
CARAJÁS	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	NÃO
CARAJÁS	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	NÃO
CARAJÁS	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	NÃO
CARAJÁS	TAILÂNDIA	NÃO
CARAJÁS	TUCURUÍ	NÃO
CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	SIM
CARAJÁS	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	BREU BRANCO	SIM
CARAJÁS	DOM ELISEU	SIM
CARAJÁS	MARABÁ	SIM
CARAJÁS	PARAUPEBAS	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O estoque atual de oxigênio é suficiente para atender a uma demanda urgente, se ocorrer algo semelhante ao Estado do Amazonas?
CARAJÁS	PIÇARRA	SIM
CARAJÁS	RONDON DO PARÁ	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	NÃO
TAPAJÓS	AVEIRO	SIM
TAPAJÓS	JACAREACANGA	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	SIM
TAPAJÓS	RURÓPOLIS	SIM
TAPAJÓS	TRAIRÃO	SIM
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	NÃO
ARAGUAIA	BANNACH	NÃO
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	NÃO
ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	NÃO
ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	NÃO
ARAGUAIA	OURILÂNDIA DO NORTE	NÃO
ARAGUAIA	REDENÇÃO	NÃO
ARAGUAIA	RIO MARIA	NÃO
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	NÃO
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	NÃO
ARAGUAIA	SAPUCAIA	NÃO
ARAGUAIA	XINGUARA	NÃO
ARAGUAIA	PAU D'ARCO	SIM
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	SIM
ARAGUAIA	TUCUMÃ	SIM

Tabela – Figura 2

O estoque disponível de oxigênio é suficiente para quantos dias, considerando a atual situação de pandemia?

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O estoque disponível de oxigênio é suficiente para quantos dias, considerando a atual situação de pandemia?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ABAETETUBA	0 a 7 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ACARÁ	0 a 7 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	AFUÁ	0 a 7 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	COLARES	0 a 7 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CONCÓRDIA DO PARÁ	0 a 7 dias

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O estoque disponível de oxigênio é suficiente para quantos dias, considerando a atual situação de pandemia?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	IGARAPÉ-MIRI	0 a 7 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOCAJUBA	0 a 7 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOJU	0 a 7 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	OEIRAS DO PARÁ	0 a 7 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	PONTA DE PEDRAS	0 a 7 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA CRUZ DO ARARI	0 a 7 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA ISABEL DO PARÁ	0 a 7 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	TOMÉ-AÇU	0 a 7 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ANANINDEUA	8 a 15 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BAIÃO	8 a 15 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BARCARENA	8 a 15 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CACHOEIRA DO ARARI	8 a 15 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CAMETÁ	8 a 15 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CHAVES	8 a 15 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	LIMOEIRO DO AJURU	8 a 15 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MUANÁ	8 a 15 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SALVATERRA	8 a 15 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	8 a 15 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	8 a 15 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	8 a 15 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BUJARU	16 a 30 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MARITUBA	16 a 30 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	16 a 30 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SOURE	16 a 30 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	VIGIA	16 a 30 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BELÉM	mais de 30 dias
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BENEVIDES	mais de 30 dias
MARAJÓ OCIDENTAL	BREVES	0 a 7 dias
MARAJÓ OCIDENTAL	CURRALINHO	0 a 7 dias
MARAJÓ OCIDENTAL	GURUPÁ	0 a 7 dias
MARAJÓ OCIDENTAL	ANAJÁS	8 a 15 dias
MARAJÓ OCIDENTAL	PORTEL	16 a 30 dias
MARAJÓ OCIDENTAL	BAGRE	mais de 30 dias

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O estoque disponível de oxigênio é suficiente para quantos dias, considerando a atual situação de pandemia?
MARAJÓ OCIDENTAL	MELGAÇO	mais de 30 dias
NORDESTE	AUGUSTO CORRÊA	0 a 7 dias
NORDESTE	CAPANEMA	0 a 7 dias
NORDESTE	GARRAFÃO DO NORTE	0 a 7 dias
NORDESTE	IGARAPÉ-AÇU	0 a 7 dias
NORDESTE	IPIXUNA DO PARÁ	0 a 7 dias
NORDESTE	MÃE DO RIO	0 a 7 dias
NORDESTE	MARAPANIM	0 a 7 dias
NORDESTE	OURÉM	0 a 7 dias
NORDESTE	PEIXE-BOI	0 a 7 dias
NORDESTE	QUATIPURU	0 a 7 dias
NORDESTE	SALINÓPOLIS	0 a 7 dias
NORDESTE	SANTA LUZIA DO PARÁ	0 a 7 dias
NORDESTE	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	0 a 7 dias
NORDESTE	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	0 a 7 dias
NORDESTE	TRACUATEUA	0 a 7 dias
NORDESTE	AURORA DO PARÁ	8 a 15 dias
NORDESTE	BRAGANÇA	8 a 15 dias
NORDESTE	CACHOEIRA DO PIRIÁ	8 a 15 dias
NORDESTE	CURUÇÁ	8 a 15 dias
NORDESTE	IRITUIA	8 a 15 dias
NORDESTE	MARACANÃ	8 a 15 dias
NORDESTE	NOVA TIMBOTEUA	8 a 15 dias
NORDESTE	PARAGOMINAS	8 a 15 dias
NORDESTE	PRIMAVERA	8 a 15 dias
NORDESTE	SANTA MARIA DO PARÁ	8 a 15 dias
NORDESTE	SÃO JOÃO DA PONTA	8 a 15 dias
NORDESTE	SÃO JOÃO DE PIRABAS	8 a 15 dias
NORDESTE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	8 a 15 dias
NORDESTE	ULIANÓPOLIS	8 a 15 dias
NORDESTE	BONITO	16 a 30 dias
NORDESTE	CASTANHAL	16 a 30 dias
NORDESTE	MAGALHÃES BARATA	16 a 30 dias

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O estoque disponível de oxigênio é suficiente para quantos dias, considerando a atual situação de pandemia?
NORDESTE	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	16 a 30 dias
NORDESTE	SANTARÉM NOVO	16 a 30 dias
NORDESTE	TERRA ALTA	16 a 30 dias
NORDESTE	WISEU	16 a 30 dias
NORDESTE	CAPITÃO POÇO	mais de 30 dias
NORDESTE	INHANGAPI	mais de 30 dias
BAIXO AMAZONAS	BELTERRA	0 a 7 dias
BAIXO AMAZONAS	CURUÁ	0 a 7 dias
BAIXO AMAZONAS	FARO	0 a 7 dias
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	0 a 7 dias
BAIXO AMAZONAS	ÓBIDOS	0 a 7 dias
BAIXO AMAZONAS	PLACAS	0 a 7 dias
BAIXO AMAZONAS	PRAINHA	0 a 7 dias
BAIXO AMAZONAS	TERRA SANTA	0 a 7 dias
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	8 a 15 dias
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	8 a 15 dias
BAIXO AMAZONAS	MOJÚ DOS CAMPOS	8 a 15 dias
BAIXO AMAZONAS	ALMEIRIM	16 a 30 dias
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	mais de 30 dias
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	mais de 30 dias
XINGÚ	BRASIL NOVO	0 a 7 dias
XINGÚ	MEDICILÂNDIA	0 a 7 dias
XINGÚ	PACAJÁ	0 a 7 dias
XINGÚ	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	0 a 7 dias
XINGÚ	URUARÁ	0 a 7 dias
XINGÚ	ALTAMIRA	8 a 15 dias
XINGÚ	ANAPU	16 a 30 dias
XINGÚ	PORTO DE MOZ	16 a 30 dias
XINGÚ	VITÓRIA DO XINGÚ	mais de 30 dias
CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	0 a 7 dias
CARAJÁS	ELDORADO DOS CARAJÁS	0 a 7 dias
CARAJÁS	GOIANÉSIA DO PARÁ	0 a 7 dias
CARAJÁS	JACUNDÁ	0 a 7 dias

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O estoque disponível de oxigênio é suficiente para quantos dias, considerando a atual situação de pandemia?
CARAJÁS	NOVA IPIXUNA	0 a 7 dias
CARAJÁS	NOVO REPARTIMENTO	0 a 7 dias
CARAJÁS	PARAUPEBAS	0 a 7 dias
CARAJÁS	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	0 a 7 dias
CARAJÁS	TAILÂNDIA	0 a 7 dias
CARAJÁS	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	8 a 15 dias
CARAJÁS	BREU BRANCO	8 a 15 dias
CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS	8 a 15 dias
CARAJÁS	ITUPIRANGA	8 a 15 dias
CARAJÁS	PALESTINA DO PARÁ	8 a 15 dias
CARAJÁS	PIÇARRA	8 a 15 dias
CARAJÁS	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	8 a 15 dias
CARAJÁS	TUCURUÍ	8 a 15 dias
CARAJÁS	CURIONÓPOLIS	16 a 30 dias
CARAJÁS	DOM ELISEU	16 a 30 dias
CARAJÁS	RONDON DO PARÁ	16 a 30 dias
CARAJÁS	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	16 a 30 dias
CARAJÁS	ABEL FIGUEIREDO	mais de 30 dias
CARAJÁS	MARABÁ	mais de 30 dias
TAPAJÓS	ITAITUBA	0 a 7 dias
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	0 a 7 dias
TAPAJÓS	RURÓPOLIS	8 a 15 dias
TAPAJÓS	TRAIRÃO	8 a 15 dias
TAPAJÓS	JACAREACANGA	16 a 30 dias
TAPAJÓS	AVEIRO	mais de 30 dias
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	0 a 7 dias
ARAGUAIA	OURILÂNDIA DO NORTE	0 a 7 dias
ARAGUAIA	PAU D'ARCO	0 a 7 dias
ARAGUAIA	REDENÇÃO	0 a 7 dias
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0 a 7 dias
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	0 a 7 dias
ARAGUAIA	SAPUCAIA	0 a 7 dias

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O estoque disponível de oxigênio é suficiente para quantos dias, considerando a atual situação de pandemia?
ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	8 a 15 dias
ARAGUAIA	RIO MARIA	8 a 15 dias
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	8 a 15 dias
ARAGUAIA	TUCUMÃ	8 a 15 dias
ARAGUAIA	XINGUARA	8 a 15 dias
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	16 a 30 dias
ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	16 a 30 dias
ARAGUAIA	BANNACH	mais de 30 dias

Tabela – Figura 3

O município possui contratação vigente para fornecimento de oxigênio?

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município possui contratação vigente para fornecimento de oxigênio?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ABAETETUBA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	AFUÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BENEVIDES	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BUJARU	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CAMETÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CHAVES	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	IGARAPÉ-MIRI	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOCAJUBA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	OEIRAS DO PARÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA CRUZ DO ARARI	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SOURE	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	VIGIA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ACARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ANANINDEUA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BAIÃO	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BARCARENA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BELÉM	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município possui contratação vigente para fornecimento de oxigênio?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CACHOEIRA DO ARARI	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	COLARES	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CONCÓRDIA DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	LIMOEIRO DO AJURU	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MARITUBA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOJU	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MUANÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	PONTA DE PEDRAS	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SALVATERRA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA ISABEL DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	TOMÉ-AÇU	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	ANAJÁS	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	BREVES	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	CURRALINHO	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	GURUPÁ	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	PORTEL	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	BAGRE	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	MELGAÇO	SIM
NORDESTE	AUGUSTO CORRÊA	NÃO
NORDESTE	AURORA DO PARÁ	NÃO
NORDESTE	MÃE DO RIO	NÃO
NORDESTE	MAGALHÃES BARATA	NÃO
NORDESTE	MARACANÃ	NÃO
NORDESTE	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	NÃO
NORDESTE	NOVA TIMBOTEUA	NÃO
NORDESTE	PEIXE-BOI	NÃO
NORDESTE	PRIMAVERA	NÃO
NORDESTE	QUATIPURU	NÃO
NORDESTE	SALINÓPOLIS	NÃO
NORDESTE	SANTA MARIA DO PARÁ	NÃO
NORDESTE	SANTARÉM NOVO	NÃO
NORDESTE	SÃO JOÃO DA PONTA	NÃO
NORDESTE	SÃO JOÃO DE PIRABAS	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município possui contratação vigente para fornecimento de oxigênio?
NORDESTE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	NÃO
NORDESTE	TERRA ALTA	NÃO
NORDESTE	TRACUATEUA	NÃO
NORDESTE	BONITO	SIM
NORDESTE	BRAGANÇA	SIM
NORDESTE	CACHOEIRA DO PIRIÁ	SIM
NORDESTE	CAPANEMA	SIM
NORDESTE	CAPITÃO POÇO	SIM
NORDESTE	CASTANHAL	SIM
NORDESTE	CURUÇÁ	SIM
NORDESTE	GARRAFÃO DO NORTE	SIM
NORDESTE	IGARAPÉ-AÇU	SIM
NORDESTE	INHANGAPI	SIM
NORDESTE	IPIXUNA DO PARÁ	SIM
NORDESTE	IRITUIA	SIM
NORDESTE	MARAPANIM	SIM
NORDESTE	OURÉM	SIM
NORDESTE	PARAGOMINAS	SIM
NORDESTE	SANTA LUZIA DO PARÁ	SIM
NORDESTE	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	SIM
NORDESTE	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	SIM
NORDESTE	ULIANÓPOLIS	SIM
NORDESTE	VISEU	SIM
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	NÃO
BAIXO AMAZONAS	FARO	NÃO
BAIXO AMAZONAS	MOJÚ DOS CAMPOS	NÃO
BAIXO AMAZONAS	PLACAS	NÃO
BAIXO AMAZONAS	ALMEIRIM	SIM
BAIXO AMAZONAS	BELTERRA	SIM
BAIXO AMAZONAS	CURUÁ	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	SIM
BAIXO AMAZONAS	ÓBIDOS	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município possui contratação vigente para fornecimento de oxigênio?
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	SIM
BAIXO AMAZONAS	PRAINHA	SIM
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	SIM
BAIXO AMAZONAS	TERRA SANTA	SIM
XINGÚ	BRASIL NOVO	NÃO
XINGÚ	MEDICILÂNDIA	NÃO
XINGÚ	PACAJÁ	NÃO
XINGÚ	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	NÃO
XINGÚ	ALTAMIRA	SIM
XINGÚ	ANAPU	SIM
XINGÚ	PORTO DE MOZ	SIM
XINGÚ	URUARÁ	SIM
XINGÚ	VITÓRIA DO XINGÚ	SIM
CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	NÃO
CARAJÁS	ELDORADO DOS CARAJÁS	NÃO
CARAJÁS	JACUNDÁ	NÃO
CARAJÁS	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	NÃO
CARAJÁS	TUCURUÍ	NÃO
CARAJÁS	ABEL FIGUEIREDO	SIM
CARAJÁS	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	BREU BRANCO	SIM
CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS	SIM
CARAJÁS	CURIONÓPOLIS	SIM
CARAJÁS	DOM ELISEU	SIM
CARAJÁS	GOIANÉSIA DO PARÁ	SIM
CARAJÁS	ITUPIRANGA	SIM
CARAJÁS	MARABÁ	SIM
CARAJÁS	NOVA IPIXUNA	SIM
CARAJÁS	NOVO REPARTIMENTO	SIM
CARAJÁS	PALESTINA DO PARÁ	SIM
CARAJÁS	PARAUAPEBAS	SIM
CARAJÁS	PIÇARRA	SIM
CARAJÁS	RONDON DO PARÁ	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município possui contratação vigente para fornecimento de oxigênio?
CARAJÁS	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	TAILÂNDIA	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	NÃO
TAPAJÓS	RURÓPOLIS	NÃO
TAPAJÓS	AVEIRO	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	SIM
TAPAJÓS	JACAREACANGA	SIM
TAPAJÓS	TRAIRÃO	SIM
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	NÃO
ARAGUAIA	BANNACH	NÃO
ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	NÃO
ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	NÃO
ARAGUAIA	PAU D'ARCO	NÃO
ARAGUAIA	RIO MARIA	NÃO
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	NÃO
ARAGUAIA	SAPUCAIA	NÃO
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	SIM
ARAGUAIA	OURILÂNDIA DO NORTE	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	SIM
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	SIM
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	SIM
ARAGUAIA	TUCUMÃ	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	SIM

Tabela – Figura 4

O fornecimento de oxigênio pela(s) empresa(s) contratada(s) está de acordo com as demandas/requisições encaminhadas pelo município e com os termos do contrato celebrado?

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O fornecimento de oxigênio pela(s) empresa(s) contratadas pelo Município está de acordo com as demandas encaminhadas e com os termos do contrato celebrado?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ABAETETUBA	NÃO possui contrato vigente
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	AFUÁ	NÃO possui contrato vigente
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BENEVIDES	NÃO possui contrato vigente

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O fornecimento de oxigênio pela(s) empresa(s) contratadas pelo Município está de acordo com as demandas encaminhadas e com os termos do contrato celebrado?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BUJARU	NÃO possui contrato vigente
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CAMETÁ	NÃO possui contrato vigente
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CHAVES	NÃO possui contrato vigente
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	IGARAPÉ-MIRI	NÃO possui contrato vigente
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOCAJUBA	NÃO possui contrato vigente
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	OEIRAS DO PARÁ	NÃO possui contrato vigente
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	NÃO possui contrato vigente
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA CRUZ DO ARARI	NÃO possui contrato vigente
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	NÃO possui contrato vigente
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	NÃO possui contrato vigente
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	NÃO possui contrato vigente
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SOURE	NÃO possui contrato vigente
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	VIGIA	NÃO possui contrato vigente
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ACARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ANANINDEUA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BAIÃO	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BARCARENA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BELÉM	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CACHOEIRA DO ARARI	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	COLARES	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CONCÓRDIA DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	LIMOEIRO DO AJURU	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MARITUBA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOJU	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MUANÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	PONTA DE PEDRAS	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SALVATERRA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA ISABEL DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	TOMÉ-AÇU	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	ANAJÁS	NÃO possui contrato vigente
MARAJÓ OCIDENTAL	CURRALINHO	NÃO possui contrato vigente
MARAJÓ OCIDENTAL	GURUPÁ	NÃO possui contrato vigente

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O fornecimento de oxigênio pela(s) empresa(s) contratadas pelo Município está de acordo com as demandas encaminhadas e com os termos do contrato celebrado?
MARAJÓ OCIDENTAL	PORTEL	NÃO possui contrato vigente
MARAJÓ OCIDENTAL	BAGRE	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	BREVES	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	MELGAÇO	SIM
NORDESTE	PEIXE-BOI	NÃO
NORDESTE	TRACUATEUA	NÃO
NORDESTE	AUGUSTO CORRÊA	NÃO possui contrato vigente
NORDESTE	AURORA DO PARÁ	NÃO possui contrato vigente
NORDESTE	MÃE DO RIO	NÃO possui contrato vigente
NORDESTE	MAGALHÃES BARATA	NÃO possui contrato vigente
NORDESTE	MARACANÃ	NÃO possui contrato vigente
NORDESTE	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	NÃO possui contrato vigente
NORDESTE	NOVA TIMBOTEUA	NÃO possui contrato vigente
NORDESTE	PRIMAVERA	NÃO possui contrato vigente
NORDESTE	QUATIPURU	NÃO possui contrato vigente
NORDESTE	SALINÓPOLIS	NÃO possui contrato vigente
NORDESTE	SANTA MARIA DO PARÁ	NÃO possui contrato vigente
NORDESTE	SANTARÉM NOVO	NÃO possui contrato vigente
NORDESTE	SÃO JOÃO DA PONTA	NÃO possui contrato vigente
NORDESTE	SÃO JOÃO DE PIRABAS	NÃO possui contrato vigente
NORDESTE	TERRA ALTA	NÃO possui contrato vigente
NORDESTE	BONITO	SIM
NORDESTE	BRAGANÇA	SIM
NORDESTE	CACHOEIRA DO PIRIÁ	SIM
NORDESTE	CAPANEMA	SIM
NORDESTE	CAPITÃO POÇO	SIM
NORDESTE	CASTANHAL	SIM
NORDESTE	CURUÇÁ	SIM
NORDESTE	GARRAFÃO DO NORTE	SIM
NORDESTE	IGARAPÉ-AÇU	SIM
NORDESTE	INHANGAPI	SIM
NORDESTE	IPIXUNA DO PARÁ	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O fornecimento de oxigênio pela(s) empresa(s) contratadas pelo Município está de acordo com as demandas encaminhadas e com os termos do contrato celebrado?
NORDESTE	IRITUIA	SIM
NORDESTE	MARAPANIM	SIM
NORDESTE	OURÉM	SIM
NORDESTE	PARAGOMINAS	SIM
NORDESTE	SANTA LUZIA DO PARÁ	SIM
NORDESTE	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	SIM
NORDESTE	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	SIM
NORDESTE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SIM
NORDESTE	ULIANÓPOLIS	SIM
NORDESTE	WISEU	SIM
BAIXO AMAZONAS	BELTERRA	NÃO
BAIXO AMAZONAS	ÓBIDOS	NÃO
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	NÃO
BAIXO AMAZONAS	TERRA SANTA	NÃO
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	NÃO possui contrato vigente
BAIXO AMAZONAS	FARO	NÃO possui contrato vigente
BAIXO AMAZONAS	MOJÚ DOS CAMPOS	NÃO possui contrato vigente
BAIXO AMAZONAS	PLACAS	NÃO possui contrato vigente
BAIXO AMAZONAS	ALMEIRIM	SIM
BAIXO AMAZONAS	CURUÁ	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	SIM
BAIXO AMAZONAS	PRAINHA	SIM
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	SIM
XINGÚ	BRASIL NOVO	NÃO possui contrato vigente
XINGÚ	MEDICILÂNDIA	NÃO possui contrato vigente
XINGÚ	PACAJÁ	NÃO possui contrato vigente
XINGÚ	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	NÃO possui contrato vigente
XINGÚ	ALTAMIRA	SIM
XINGÚ	ANAPU	SIM
XINGÚ	PORTO DE MOZ	SIM
XINGÚ	URUARÁ	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O fornecimento de oxigênio pela(s) empresa(s) contratadas pelo Município está de acordo com as demandas encaminhadas e com os termos do contrato celebrado?
XINGÚ	VITÓRIA DO XINGÚ	SIM
CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	NÃO possui contrato vigente
CARAJÁS	ELDORADO DOS CARAJÁS	NÃO possui contrato vigente
CARAJÁS	JACUNDÁ	NÃO possui contrato vigente
CARAJÁS	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	NÃO possui contrato vigente
CARAJÁS	TUCURUÍ	NÃO possui contrato vigente
CARAJÁS	ABEL FIGUEIREDO	SIM
CARAJÁS	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	BREU BRANCO	SIM
CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS	SIM
CARAJÁS	CURIONÓPOLIS	SIM
CARAJÁS	DOM ELISEU	SIM
CARAJÁS	GOIANÉSIA DO PARÁ	SIM
CARAJÁS	ITUPIRANGA	SIM
CARAJÁS	MARABÁ	SIM
CARAJÁS	NOVA IPIXUNA	SIM
CARAJÁS	NOVO REPARTIMENTO	SIM
CARAJÁS	PALESTINA DO PARÁ	SIM
CARAJÁS	PARAUPEBAS	SIM
CARAJÁS	PIÇARRA	SIM
CARAJÁS	RONDON DO PARÁ	SIM
CARAJÁS	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	TAILÂNDIA	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	NÃO possui contrato vigente
TAPAJÓS	AVEIRO	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	SIM
TAPAJÓS	JACAREACANGA	SIM
TAPAJÓS	RURÓPOLIS	SIM
TAPAJÓS	TRAIRÃO	SIM
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	NÃO possui contrato vigente
ARAGUAIA	BANNACH	NÃO possui contrato vigente

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O fornecimento de oxigênio pela(s) empresa(s) contratadas pelo Município está de acordo com as demandas encaminhadas e com os termos do contrato celebrado?
ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	NÃO possui contrato vigente
ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	NÃO possui contrato vigente
ARAGUAIA	PAU D'ARCO	NÃO possui contrato vigente
ARAGUAIA	RIO MARIA	NÃO possui contrato vigente
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	NÃO possui contrato vigente
ARAGUAIA	SAPUCAIA	NÃO possui contrato vigente
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	SIM
ARAGUAIA	OURILÂNDIA DO NORTE	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	SIM
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	SIM
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	SIM
ARAGUAIA	TUCUMÃ	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	SIM

PLANO DE VACINAÇÃO

Tabela – Figura 5

O Município elaborou e aprovou um Plano Municipal de Vacinação para enfrentamento da COVID-19?

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município elaborou e aprovou um Plano Municipal de Vacinação para enfrentamento da COVID-19?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CAMETÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CHAVES	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CONCÓRDIA DO PARÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	LIMOEIRO DO AJURU	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	PONTA DE PEDRAS	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA CRUZ DO ARARI	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ABAETETUBA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ACARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	AFUÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ANANINDEUA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BAIÃO	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BARCARENA	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município elaborou e aprovou um Plano Municipal de Vacinação para enfrentamento da COVID-19?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BELÉM	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BENEVIDES	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BUJARU	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CACHOEIRA DO ARARI	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	COLARES	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	IGARAPÉ-MIRI	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MARITUBA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOCAJUBA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOJU	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MUANÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	OEIRAS DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SALVATERRA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA ISABEL DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SOURE	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	TOMÉ-AÇU	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	VIGIA	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	GURUPÁ	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	PORTEL	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	ANAJÁS	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	BAGRE	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	BREVES	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	CURRALINHO	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	MELGAÇO	SIM
NORDESTE	CAPANEMA	NÃO
NORDESTE	IGARAPÉ-AÇU	NÃO
NORDESTE	IPIXUNA DO PARÁ	NÃO
NORDESTE	MÃE DO RIO	NÃO
NORDESTE	AUGUSTO CORRÊA	SIM
NORDESTE	AURORA DO PARÁ	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município elaborou e aprovou um Plano Municipal de Vacinação para enfrentamento da COVID-19?
NORDESTE	BONITO	SIM
NORDESTE	BRAGANÇA	SIM
NORDESTE	CACHOEIRA DO PIRIÁ	SIM
NORDESTE	CAPITÃO POÇO	SIM
NORDESTE	CASTANHAL	SIM
NORDESTE	CURUÇÁ	SIM
NORDESTE	GARRAÃO DO NORTE	SIM
NORDESTE	INHANGAPI	SIM
NORDESTE	IRITUIA	SIM
NORDESTE	MAGALHÃES BARATA	SIM
NORDESTE	MARACANÃ	SIM
NORDESTE	MARAPANIM	SIM
NORDESTE	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	SIM
NORDESTE	NOVA TIMBOTEUA	SIM
NORDESTE	OURÉM	SIM
NORDESTE	PARAGOMINAS	SIM
NORDESTE	PEIXE-BOI	SIM
NORDESTE	PRIMAVERA	SIM
NORDESTE	QUATIPURU	SIM
NORDESTE	SALINÓPOLIS	SIM
NORDESTE	SANTA LUZIA DO PARÁ	SIM
NORDESTE	SANTA MARIA DO PARÁ	SIM
NORDESTE	SANTARÉM NOVO	SIM
NORDESTE	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	SIM
NORDESTE	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	SIM
NORDESTE	SÃO JOÃO DA PONTA	SIM
NORDESTE	SÃO JOÃO DE PIRABAS	SIM
NORDESTE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SIM
NORDESTE	TERRA ALTA	SIM
NORDESTE	TRACUATEUA	SIM
NORDESTE	ULIANÓPOLIS	SIM
NORDESTE	WISEU	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	NÃO

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município elaborou e aprovou um Plano Municipal de Vacinação para enfrentamento da COVID-19?
BAIXO AMAZONAS	PLACAS	NÃO
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	SIM
BAIXO AMAZONAS	ALMEIRIM	SIM
BAIXO AMAZONAS	BELTERRA	SIM
BAIXO AMAZONAS	CURUÁ	SIM
BAIXO AMAZONAS	FARO	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	SIM
BAIXO AMAZONAS	MOJÚ DOS CAMPOS	SIM
BAIXO AMAZONAS	ÓBIDOS	SIM
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	SIM
BAIXO AMAZONAS	PRAINHA	SIM
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	SIM
BAIXO AMAZONAS	TERRA SANTA	SIM
XINGÚ	BRASIL NOVO	NÃO
XINGÚ	VITÓRIA DO XINGÚ	NÃO
XINGÚ	ALTAMIRA	SIM
XINGÚ	ANAPU	SIM
XINGÚ	MEDICILÂNDIA	SIM
XINGÚ	PACAJÁ	SIM
XINGÚ	PORTO DE MOZ	SIM
XINGÚ	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	SIM
XINGÚ	URUARÁ	SIM
CARAJÁS	ABEL FIGUEIREDO	NÃO
CARAJÁS	BREU BRANCO	NÃO
CARAJÁS	ELDORADO DOS CARAJÁS	NÃO
CARAJÁS	PALESTINA DO PARÁ	NÃO
CARAJÁS	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	NÃO
CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	SIM
CARAJÁS	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS	SIM
CARAJÁS	CURIONÓPOLIS	SIM
CARAJÁS	DOM ELISEU	SIM
CARAJÁS	GOIANÉSIA DO PARÁ	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município elaborou e aprovou um Plano Municipal de Vacinação para enfrentamento da COVID-19?
CARAJÁS	ITUPIRANGA	SIM
CARAJÁS	JACUNDÁ	SIM
CARAJÁS	MARABÁ	SIM
CARAJÁS	NOVA IPIXUNA	SIM
CARAJÁS	NOVO REPARTIMENTO	SIM
CARAJÁS	PARAUPEBAS	SIM
CARAJÁS	PIÇARRA	SIM
CARAJÁS	RONDON DO PARÁ	SIM
CARAJÁS	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	TAILÂNDIA	SIM
CARAJÁS	TUCURUÍ	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	NÃO
TAPAJÓS	AVEIRO	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	SIM
TAPAJÓS	JACAREACANGA	SIM
TAPAJÓS	RURÓPOLIS	SIM
TAPAJÓS	TRAIRÃO	SIM
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	NÃO
ARAGUAIA	BANNACH	NÃO
ARAGUAIA	RIO MARIA	NÃO
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	NÃO
ARAGUAIA	SAPUCAIA	NÃO
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	SIM
ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	SIM
ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	SIM
ARAGUAIA	OURILÂNDIA DO NORTE	SIM
ARAGUAIA	PAU D'ARCO	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	SIM
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	SIM
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	SIM
ARAGUAIA	TUCUMÃ	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	SIM

Tabela – Figura 6

O município está cumprindo o cronograma municipal de vacinação previsto nos Planos Estadual e/ou Municipal de vacinação:

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O município está cumprindo o cronograma municipal de vacinação previsto nos Planos Estadual e/ou Municipal de vacinação?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	IGARAPÉ-MIRI	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ABATETUBA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ACARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	AFUÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ANANINDEUA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BAIÃO	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BARCARENA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BELÉM	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BENEVIDES	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BUJARU	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CACHOEIRA DO ARARI	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CAMETÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CHAVES	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	COLARES	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CONCÓRDIA DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	LIMOEIRO DO AJURU	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MARITUBA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOCAJUBA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOJU	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MUANÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	OEIRAS DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	PONTA DE PEDRAS	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SALVATERRA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA CRUZ DO ARARI	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA ISABEL DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SOURE	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O município está cumprindo o cronograma municipal de vacinação previsto nos Planos Estadual e/ou Municipal de vacinação?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	TOMÉ-AÇU	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	VIGIA	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	ANAJÁS	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	BAGRE	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	BREVES	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	CURRALINHO	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	GURUPÁ	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	MELGAÇO	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	PORTEL	SIM
NORDESTE	GARRAFÃO DO NORTE	NÃO
NORDESTE	MAGALHÃES BARATA	S/ resposta
NORDESTE	AUGUSTO CORRÊA	SIM
NORDESTE	AURORA DO PARÁ	SIM
NORDESTE	BONITO	SIM
NORDESTE	BRAGANÇA	SIM
NORDESTE	CACHOEIRA DO PIRIÁ	SIM
NORDESTE	CAPANEMA	SIM
NORDESTE	CAPITÃO POÇO	SIM
NORDESTE	CASTANHAL	SIM
NORDESTE	CURUÇÁ	SIM
NORDESTE	IGARAPÉ-AÇU	SIM
NORDESTE	INHANGAPI	SIM
NORDESTE	IPIXUNA DO PARÁ	SIM
NORDESTE	IRITUIA	SIM
NORDESTE	MÃE DO RIO	SIM
NORDESTE	MARACANÃ	SIM
NORDESTE	MARAPANIM	SIM
NORDESTE	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	SIM
NORDESTE	NOVA TIMBOTEUA	SIM
NORDESTE	OURÉM	SIM
NORDESTE	PARAGOMINAS	SIM
NORDESTE	PEIXE-BOI	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O município está cumprindo o cronograma municipal de vacinação previsto nos Planos Estadual e/ou Municipal de vacinação?
NORDESTE	PRIMAVERA	SIM
NORDESTE	QUATIPURU	SIM
NORDESTE	SALINÓPOLIS	SIM
NORDESTE	SANTA LUZIA DO PARÁ	SIM
NORDESTE	SANTA MARIA DO PARÁ	SIM
NORDESTE	SANTARÉM NOVO	SIM
NORDESTE	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	SIM
NORDESTE	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	SIM
NORDESTE	SÃO JOÃO DA PONTA	SIM
NORDESTE	SÃO JOÃO DE PIRABAS	SIM
NORDESTE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SIM
NORDESTE	TERRA ALTA	SIM
NORDESTE	TRACUATEUA	SIM
NORDESTE	ULIANÓPOLIS	SIM
NORDESTE	WISEU	SIM
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	NÃO
BAIXO AMAZONAS	ALMEIRIM	SIM
BAIXO AMAZONAS	BELTERRA	SIM
BAIXO AMAZONAS	CURUÁ	SIM
BAIXO AMAZONAS	FARO	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	SIM
BAIXO AMAZONAS	MOJÚ DOS CAMPOS	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	SIM
BAIXO AMAZONAS	ÓBIDOS	SIM
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	SIM
BAIXO AMAZONAS	PLACAS	SIM
BAIXO AMAZONAS	PRAINHA	SIM
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	SIM
BAIXO AMAZONAS	TERRA SANTA	SIM
XINGÚ	ALTAMIRA	SIM
XINGÚ	ANAPU	SIM
XINGÚ	BRASIL NOVO	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O município está cumprindo o cronograma municipal de vacinação previsto nos Planos Estadual e/ou Municipal de vacinação?
XINGÚ	MEDICILÂNDIA	SIM
XINGÚ	PACAJÁ	SIM
XINGÚ	PORTO DE MOZ	SIM
XINGÚ	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	SIM
XINGÚ	URUARÁ	SIM
XINGÚ	VITÓRIA DO XINGÚ	SIM
CARAJÁS	JACUNDÁ	NÃO
CARAJÁS	ABEL FIGUEIREDO	SIM
CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	SIM
CARAJÁS	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	BREU BRANCO	SIM
CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS	SIM
CARAJÁS	CURIONÓPOLIS	SIM
CARAJÁS	DOM ELISEU	SIM
CARAJÁS	ELDORADO DOS CARAJÁS	SIM
CARAJÁS	GOIANÉSIA DO PARÁ	SIM
CARAJÁS	ITUPIRANGA	SIM
CARAJÁS	MARABÁ	SIM
CARAJÁS	NOVA IPIXUNA	SIM
CARAJÁS	NOVO REPARTIMENTO	SIM
CARAJÁS	PALESTINA DO PARÁ	SIM
CARAJÁS	PARAUPEBAS	SIM
CARAJÁS	PIÇARRA	SIM
CARAJÁS	RONDON DO PARÁ	SIM
CARAJÁS	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	TAILÂNDIA	SIM
CARAJÁS	TUCURUÍ	SIM
TAPAJÓS	AVEIRO	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	SIM
TAPAJÓS	JACAREACANGA	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O município está cumprindo o cronograma municipal de vacinação previsto nos Planos Estadual e/ou Municipal de vacinação?
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	SIM
TAPAJÓS	RURÓPOLIS	SIM
TAPAJÓS	TRAIRÃO	SIM
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	SIM
ARAGUAIA	BANNACH	SIM
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	SIM
ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	SIM
ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	SIM
ARAGUAIA	OURILÂNDIA DO NORTE	SIM
ARAGUAIA	PAU D'ARCO	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	SIM
ARAGUAIA	RIO MARIA	SIM
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	SIM
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	SIM
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	SIM
ARAGUAIA	SAPUCAIA	SIM
ARAGUAIA	TUCUMÃ	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	SIM

Tabela – Figura 7

Quais são as principais causas de não cumprimento do cronograma municipal de vacinação, de acordo com os prazos e grupos estabelecidos?

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	Problemas com o estoque de agulhas e seringas	Limitação de pessoal qualificado	Limitações na estrutura e locais de atendimento da população	Problemas logísticos com a distribuição das vacinas dentro do município	Baixa aderência da população ao processo de vacinação	O município está cumprindo o cronograma previsto	Outras situações não referenciadas	Não se aplica (caso respondida SIM no item 21)
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ABAETETUBA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ACARÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	Problemas com o estoque de agulhas e seringas	Limitação de pessoal qualificado	Limitações na estrutura e locais de atendimento da população	Problemas logísticos com a distribuição das vacinas dentro do município	Baixa aderência da população ao processo de vacinação	O município está cumprindo o cronograma previsto	Outras situações não referenciadas	Não se aplica (caso respondida SIM no item 21)
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	AFUÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ANANINDEUA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BAIÃO	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BARCARENA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BELÉM	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BENEVIDES	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BUJARU	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CACHOEIRA DO ARARI	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CAMETÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CHAVES	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	COLARES	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CONCÓRDIA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	IGARAPÉ-MIRI	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	LIMOEIRO DO AJURU	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MARITUBA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOCAJUBA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	Problemas com o estoque de agulhas e seringas	Limitação de pessoal qualificado	Limitações na estrutura e locais de atendimento da população	Problemas logísticos com a distribuição das vacinas dentro do município	Baixa aderência da população ao processo de vacinação	O município está cumprindo o cronograma previsto	Outras situações não referenciadas	Não se aplica (caso responda SIM no item 21)
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOJU	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MUANÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	OEIRAS DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SALVATERRA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA CRUZ DO ARARI	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA ISABEL DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SOURE	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	TOMÉ-AÇU	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	VIGIA	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	PONTA DE PEDRAS	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
MARAJÓ OCIDENTAL	ANAJÁS	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
MARAJÓ OCIDENTAL	BAGRE	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
MARAJÓ OCIDENTAL	BREVES	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
MARAJÓ OCIDENTAL	CURRALINHO	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
MARAJÓ OCIDENTAL	GURUPÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	Problemas com o estoque de agulhas e seringas	Limitação de pessoal qualificado	Limitações na estrutura e locais de atendimento da população	Problemas logísticos com a distribuição das vacinas dentro do município	Baixa aderência da população ao processo de vacinação	O município está cumprindo o cronograma previsto	Outras situações não referenciadas	Não se aplica (caso respondida SIM no item 21)
MARAJÓ OCIDENTAL	MELGAÇO	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
MARAJÓ OCIDENTAL	PORTEL	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não
NORDESTE	AUGUSTO CORRÊA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	AURORA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	BONITO	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	BRAGANÇA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	CACHOEIRA DO PIRIÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	CAPANEMA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	CAPITÃO POÇO	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	CASTANHAL	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	CURUÇÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	GARRAÇÃO DO NORTE	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
NORDESTE	IGARAPÉ-AÇU	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	INHANGAPI	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	IPIXUNA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	IRITUIA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	MÃE DO RIO	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	MAGALHÃES BARATA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	MARACANÃ	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	MARAPANIM	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	NOVA TIMBOTEUA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não
NORDESTE	OURÉM	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	PARAGOMINAS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	PEIXE-BOI	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	PRIMAVERA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	QUATIPURU	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	SALINÓPOLIS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	Problemas com o estoque de agulhas e seringas	Limitação de pessoal qualificado	Limitações na estrutura e locais de atendimento da população	Problemas logísticos com a distribuição das vacinas dentro do município	Baixa aderência da população ao processo de vacinação	O município está cumprindo o cronograma previsto	Outras situações não referenciadas	Não se aplica (caso respondida SIM no item 21)
NORDESTE	SANTA LUZIA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	SANTA MARIA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	SANTARÉM NOVO	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	SÃO JOÃO DA PONTA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	SÃO JOÃO DE PIRABAS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	TERRA ALTA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	TRACUATEUA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	ULIANÓPOLIS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	UISEU	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
BAIXO AMAZONAS	ALMEIRIM	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	BELTERRA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	CURUÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
BAIXO AMAZONAS	FARO	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	MOJUÍ DOS CAMPOS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	ÓBIDOS	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	PLACAS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	PRAINHA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não
BAIXO AMAZONAS	TERRA SANTA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
XINGÚ	ALTAMIRA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
XINGÚ	ANAPU	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	Problemas com o estoque de agulhas e seringas	Limitação de pessoal qualificado	Limitações na estrutura e locais de atendimento da população	Problemas logísticos com a distribuição das vacinas dentro do município	Baixa aderência da população ao processo de vacinação	O município está cumprindo o cronograma previsto	Outras situações não referenciadas	Não se aplica (caso respondida SIM no item 21)
XINGÚ	BRASIL NOVO	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
XINGÚ	MEDICILÂNDIA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
XINGÚ	PACAJÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
XINGÚ	PORTO DE MOZ	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
XINGÚ	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
XINGÚ	URUARÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
XINGÚ	VITÓRIA DO XINGÚ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	ABEL FIGUEIREDO	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
CARAJÁS	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim
CARAJÁS	BREU BRANCO	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	CURIONÓPOLIS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	DOM ELISEU	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	ELDORADO DOS CARAJÁS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	GOIANÉSIA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
CARAJÁS	ITUPIRANGA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	JACUNDÁ	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
CARAJÁS	MARABÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	NOVA IPIXUNA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
CARAJÁS	NOVO REPARTIMENTO	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	PALESTINA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
CARAJÁS	PARAUPEBAS	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
CARAJÁS	PIÇARRA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	RONDON DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
CARAJÁS	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	Problemas com o estoque de agulhas e seringas	Limitação de pessoal qualificado	Limitações na estrutura e locais de atendimento da população	Problemas logísticos com a distribuição das vacinas dentro do município	Baixa aderência da população ao processo de vacinação	O município está cumprindo o cronograma previsto	Outras situações não referenciadas	Não se aplica (caso respondida SIM no item 21)
CARAJÁS	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
CARAJÁS	TAILÂNDIA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	TUCURUÍ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
TAPAJÓS	AVEIRO	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
TAPAJÓS	ITAITUBA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
TAPAJÓS	JACAREACANGA	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Não
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
TAPAJÓS	RURÓPOLIS	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
TAPAJÓS	TRAIRÃO	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não
ARAGUAIA	BANNACH	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim
ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não
ARAGUAIA	OURILÂNDIA DO NORTE	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	PAU D'ARCO	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	RIO MARIA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
ARAGUAIA	SAPUCAIA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	TUCUMÃ	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	XINGUARA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não

TRANSPARÊNCIA

Tabela – Figura 8

O Município divulga em seu Portal da Transparência o Plano de Vacinação local, inclusive com menção detalhada dos grupos a serem vacinados em cada uma das etapas e os quantitativos correspondentes, permitindo o controle social, com a adequação das unidades destinadas à sua execução e o registro diário das informações nos sistemas existentes?

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município divulga em seu Portal da Transparência o Plano de Vacinação local, inclusive com menção detalhada dos grupos a serem vacinados em cada uma das etapas e os quantitativos correspondentes, permitindo o controle social, com a adequação das unidades destinadas à sua execução e o registro diário das informações nos sistemas existentes?	
		Resposta informada pelo Município	Resposta Validada pelo TCM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ABAETETUBA	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	AFUÁ	NÃO	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BAIÃO	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BENEVIDES	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BUJARU	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CACHOEIRA DO ARARI	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CAMETÁ	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CHAVES	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CONCÓRDIA DO PARÁ	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	LIMOEIRO DO AJURU	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MARITUBA	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOJU	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MUANÁ	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	OEIRAS DO PARÁ	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	PONTA DE PEDRAS	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SALVATERRA	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA CRUZ DO ARARI	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	VIGIA	NÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ACARÁ	SIM	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ANANINDEUA	SIM	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BARCARENA	SIM	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BELÉM	SIM	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município divulga em seu Portal da Transparência o Plano de Vacinação local, inclusive com menção detalhada dos grupos a serem vacinados em cada uma das etapas e os quantitativos correspondentes, permitindo o controle social, com a adequação das unidades destinadas à sua execução e o registro diário das informações nos sistemas existentes?	
		Resposta informada pelo Município	Resposta Validada pelo TCM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	COLARES	SIM	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	IGARAPÉ-MIRI	SIM	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOCAJUBA	SIM	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA ISABEL DO PARÁ	SIM	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	SIM	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SOURE	SIM	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	TOMÉ-AÇU	SIM	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	ANAJÁS	NÃO	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	BREVES	NÃO	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	CURRALINHO	NÃO	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	MELGAÇO	NÃO	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	PORTEL	NÃO	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	BAGRE	SIM	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	GURUPÁ	SIM	NÃO
NORDESTE	AUGUSTO CORRÊA	NÃO	SIM
NORDESTE	AURORA DO PARÁ	NÃO	NÃO
NORDESTE	BONITO	NÃO	NÃO
NORDESTE	BRAGANÇA	NÃO	NÃO
NORDESTE	CAPANEMA	NÃO	NÃO
NORDESTE	CAPITÃO POÇO	NÃO	NÃO
NORDESTE	GARRAFÃO DO NORTE	NÃO	NÃO
NORDESTE	IGARAPÉ-AÇU	NÃO	NÃO
NORDESTE	IPIXUNA DO PARÁ	NÃO	NÃO
NORDESTE	IRITUIA	NÃO	NÃO
NORDESTE	MÃE DO RIO	NÃO	NÃO
NORDESTE	MARACANÃ	NÃO	NÃO
NORDESTE	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	NÃO	NÃO
NORDESTE	PEIXE-BOI	NÃO	NÃO
NORDESTE	PRIMAVERA	NÃO	NÃO
NORDESTE	SALINÓPOLIS	NÃO	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município divulga em seu Portal da Transparência o Plano de Vacinação local, inclusive com menção detalhada dos grupos a serem vacinados em cada uma das etapas e os quantitativos correspondentes, permitindo o controle social, com a adequação das unidades destinadas à sua execução e o registro diário das informações nos sistemas existentes?	
		Resposta informada pelo Município	Resposta Validada pelo TCM
NORDESTE	SANTA LUZIA DO PARÁ	NÃO	NÃO
NORDESTE	SANTARÉM NOVO	NÃO	NÃO
NORDESTE	TRACUATEUA	NÃO	NÃO
NORDESTE	WISEU	NÃO	NÃO
NORDESTE	CACHOEIRA DO PIRIÁ	SIM	NÃO
NORDESTE	CASTANHAL	SIM	NÃO
NORDESTE	CURUÇÁ	SIM	SIM
NORDESTE	INHANGAPI	SIM	NÃO
NORDESTE	MAGALHÃES BARATA	SIM	NÃO
NORDESTE	MARAPANIM	SIM	NÃO
NORDESTE	NOVA TIMBOTEUA	SIM	SIM
NORDESTE	OURÉM	SIM	SIM
NORDESTE	PARAGOMINAS	SIM	NÃO
NORDESTE	QUATIPURU	SIM	NÃO
NORDESTE	SANTA MARIA DO PARÁ	SIM	NÃO
NORDESTE	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	SIM	NÃO
NORDESTE	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	SIM	SIM
NORDESTE	SÃO JOÃO DA PONTA	SIM	NÃO
NORDESTE	SÃO JOÃO DE PIRABAS	SIM	NÃO
NORDESTE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SIM	NÃO
NORDESTE	TERRA ALTA	SIM	NÃO
NORDESTE	ULIANÓPOLIS	SIM	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	NÃO	NÃO
BAIXO AMAZONAS	ÓBIDOS	NÃO	NÃO
BAIXO AMAZONAS	PRAINHA	NÃO	SIM
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	SIM	SIM
BAIXO AMAZONAS	ALMEIRIM	SIM	SIM
BAIXO AMAZONAS	BELTERRA	SIM	SIM
BAIXO AMAZONAS	CURUÁ	SIM	SIM
BAIXO AMAZONAS	FARO	SIM	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município divulga em seu Portal da Transparência o Plano de Vacinação local, inclusive com menção detalhada dos grupos a serem vacinados em cada uma das etapas e os quantitativos correspondentes, permitindo o controle social, com a adequação das unidades destinadas à sua execução e o registro diário das informações nos sistemas existentes?	
		Resposta informada pelo Município	Resposta Validada pelo TCM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	SIM	NÃO
BAIXO AMAZONAS	MOJÚ DOS CAMPOS	SIM	NÃO
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	SIM	NÃO
BAIXO AMAZONAS	PLACAS	SIM	NÃO
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	SIM	NÃO
BAIXO AMAZONAS	TERRA SANTA	SIM	SIM
XINGÚ	BRASIL NOVO	NÃO	NÃO
XINGÚ	PACAJÁ	NÃO	NÃO
XINGÚ	PORTO DE MOZ	NÃO	NÃO
XINGÚ	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	NÃO	SIM
XINGÚ	URUARÁ	NÃO	NÃO
XINGÚ	ALTAMIRA	SIM	NÃO
XINGÚ	ANAPU	SIM	SIM
XINGÚ	MEDICILÂNDIA	SIM	NÃO
XINGÚ	VITÓRIA DO XINGÚ	SIM	SIM
CARAJÁS	ABEL FIGUEIREDO	NÃO	NÃO
CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	NÃO	NÃO
CARAJÁS	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	NÃO	NÃO
CARAJÁS	BREU BRANCO	NÃO	NÃO
CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS	NÃO	NÃO
CARAJÁS	CURIONÓPOLIS	NÃO	NÃO
CARAJÁS	ELDORADO DOS CARAJÁS	NÃO	NÃO
CARAJÁS	GOIANÉSIA DO PARÁ	NÃO	NÃO
CARAJÁS	JACUNDÁ	NÃO	SIM
CARAJÁS	MARABÁ	NÃO	NÃO
CARAJÁS	NOVA IPIXUNA	NÃO	SIM
CARAJÁS	PALESTINA DO PARÁ	NÃO	NÃO
CARAJÁS	PARAUPEBAS	NÃO	NÃO
CARAJÁS	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	NÃO	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município divulga em seu Portal da Transparência o Plano de Vacinação local, inclusive com menção detalhada dos grupos a serem vacinados em cada uma das etapas e os quantitativos correspondentes, permitindo o controle social, com a adequação das unidades destinadas à sua execução e o registro diário das informações nos sistemas existentes?	
		Resposta informada pelo Município	Resposta Validada pelo TCM
CARAJÁS	TUCURUÍ	NÃO	NÃO
CARAJÁS	DOM ELISEU	SIM	NÃO
CARAJÁS	ITUPIRANGA	SIM	NÃO
CARAJÁS	NOVO REPARTIMENTO	SIM	NÃO
CARAJÁS	PIÇARRA	SIM	NÃO
CARAJÁS	RONDON DO PARÁ	SIM	SIM
CARAJÁS	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	SIM	NÃO
CARAJÁS	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	SIM	NÃO
CARAJÁS	TAILÂNDIA	SIM	NÃO
TAPAJÓS	ITAITUBA	NÃO	NÃO
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	NÃO	SIM
TAPAJÓS	AVEIRO	SIM	SIM
TAPAJÓS	JACAREACANGA	SIM	NÃO
TAPAJÓS	RURÓPOLIS	SIM	NÃO
TAPAJÓS	TRAIRÃO	SIM	NÃO
ARAGUAIA	BANNACH	NÃO	NÃO
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	NÃO	NÃO
ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	NÃO	NÃO
ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	NÃO	NÃO
ARAGUAIA	PAU D'ARCO	NÃO	NÃO
ARAGUAIA	RIO MARIA	NÃO	NÃO
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	NÃO	NÃO
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	NÃO	NÃO
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	NÃO	NÃO
ARAGUAIA	SAPUCAIA	NÃO	NÃO
ARAGUAIA	TUCUMÃ	NÃO	NÃO
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	SIM	NÃO
ARAGUAIA	OURILÂNDIA DO NORTE	SIM	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município divulga em seu Portal da Transparência o Plano de Vacinação local, inclusive com menção detalhada dos grupos a serem vacinados em cada uma das etapas e os quantitativos correspondentes, permitindo o controle social, com a adequação das unidades destinadas à sua execução e o registro diário das informações nos sistemas existentes?	
		Resposta informada pelo Município	Resposta Validada pelo TCM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	SIM	NÃO
ARAGUAIA	XINGUARA	SIM	NÃO

Tabela – Figura 9

O Município mantém a divulgação diária e atualizada, em seu Portal da Transparência, da relação das pessoas vacinadas no dia respectivo, indicando: nome, CPF (ou CNS, se profissional da saúde), local onde foi feita a imunização, função exercida e local onde a exerce (se aplicável), observado as previsões da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), relacionado aos considerados dados sensíveis?

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município mantém a divulgação diária e atualizada, em seu Portal da Transparência, da relação das pessoas vacinadas no dia respectivo, indicando: nome, CPF (ou CNS, se profissional da saúde), local onde foi feita a imunização, função exercida e local onde a exerce (se aplicável), observado as previsões da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), relacionado aos considerados dados sensíveis?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ABAETETUBA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	AFUÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BAIÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BENEVIDES	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BUJARU	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CACHOEIRA DO ARARI	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CAMETÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CHAVES	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CONCÓRDIA DO PARÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	LIMOEIRO DO AJURU	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MARITUBA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOJU	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MUANÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	OEIRAS DO PARÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	PONTA DE PEDRAS	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SALVATERRA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA CRUZ DO ARARI	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município mantém a divulgação diária e atualizada, em seu Portal da Transparência, da relação das pessoas vacinadas no dia respectivo, indicando: nome, CPF (ou CNS, se profissional da saúde), local onde foi feita a imunização, função exercida e local onde a exerce (se aplicável), observado as previsões da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), relacionado aos considerados dados sensíveis?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	VIGIA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ACARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ANANINDEUA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BARCARENA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BELÉM	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	COLARES	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	IGARAPÉ-MIRI	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOCAJUBA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA ISABEL DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SOURE	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	TOMÉ-AÇU	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	ANAJÁS	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	BREVES	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	CURRALINHO	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	MELGAÇO	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	PORTEL	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	BAGRE	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	GURUPÁ	SIM
NORDESTE	AUGUSTO CORRÊA	NÃO
NORDESTE	AURORA DO PARÁ	NÃO
NORDESTE	BONITO	NÃO
NORDESTE	BRAGANÇA	NÃO
NORDESTE	CAPANEMA	NÃO
NORDESTE	CAPITÃO POÇO	NÃO
NORDESTE	GARRAFÃO DO NORTE	NÃO
NORDESTE	IGARAPÉ-AÇU	NÃO
NORDESTE	IPIXUNA DO PARÁ	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município mantém a divulgação diária e atualizada, em seu Portal da Transparência, da relação das pessoas vacinadas no dia respectivo, indicando: nome, CPF (ou CNS, se profissional da saúde), local onde foi feita a imunização, função exercida e local onde a exerce (se aplicável), observado as previsões da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), relacionado aos considerados dados sensíveis?
NORDESTE	IRITUIA	NÃO
NORDESTE	MÃE DO RIO	NÃO
NORDESTE	MARACANÃ	NÃO
NORDESTE	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	NÃO
NORDESTE	PEIXE-BOI	NÃO
NORDESTE	PRIMAVERA	NÃO
NORDESTE	SALINÓPOLIS	NÃO
NORDESTE	SANTA LUZIA DO PARÁ	NÃO
NORDESTE	SANTARÉM NOVO	NÃO
NORDESTE	TRACUATEUA	NÃO
NORDESTE	WISEU	NÃO
NORDESTE	CACHOEIRA DO PIRIÁ	SIM
NORDESTE	CASTANHAL	SIM
NORDESTE	CURUÇÁ	SIM
NORDESTE	INHANGAPI	SIM
NORDESTE	MAGALHÃES BARATA	SIM
NORDESTE	MARAPANIM	SIM
NORDESTE	NOVA TIMBOTEUA	SIM
NORDESTE	OURÉM	SIM
NORDESTE	PARAGOMINAS	SIM
NORDESTE	QUATIPURU	SIM
NORDESTE	SANTA MARIA DO PARÁ	SIM
NORDESTE	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	SIM
NORDESTE	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	SIM
NORDESTE	SÃO JOÃO DA PONTA	SIM
NORDESTE	SÃO JOÃO DE PIRABAS	SIM
NORDESTE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SIM
NORDESTE	TERRA ALTA	SIM
NORDESTE	ULIANÓPOLIS	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município mantém a divulgação diária e atualizada, em seu Portal da Transparência, da relação das pessoas vacinadas no dia respectivo, indicando: nome, CPF (ou CNS, se profissional da saúde), local onde foi feita a imunização, função exercida e local onde a exerce (se aplicável), observado as previsões da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), relacionado aos considerados dados sensíveis?
BAIXO AMAZONAS	ÓBIDOS	NÃO
BAIXO AMAZONAS	PRAINHA	NÃO
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	SIM
BAIXO AMAZONAS	ALMEIRIM	SIM
BAIXO AMAZONAS	BELTERRA	SIM
BAIXO AMAZONAS	CURUÁ	SIM
BAIXO AMAZONAS	FARO	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	SIM
BAIXO AMAZONAS	MOJÚ DOS CAMPOS	SIM
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	SIM
BAIXO AMAZONAS	PLACAS	SIM
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	SIM
BAIXO AMAZONAS	TERRA SANTA	SIM
XINGÚ	BRASIL NOVO	NÃO
XINGÚ	PACAJÁ	NÃO
XINGÚ	PORTO DE MOZ	NÃO
XINGÚ	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	NÃO
XINGÚ	URUARÁ	NÃO
XINGÚ	ALTAMIRA	SIM
XINGÚ	ANAPU	SIM
XINGÚ	MEDICILÂNDIA	SIM
XINGÚ	VITÓRIA DO XINGÚ	SIM
CARAJÁS	ABEL FIGUEIREDO	NÃO
CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	NÃO
CARAJÁS	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	NÃO
CARAJÁS	BREU BRANCO	NÃO
CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS	NÃO
CARAJÁS	CURIONÓPOLIS	NÃO
CARAJÁS	ELDORADO DOS CARAJÁS	NÃO
CARAJÁS	GOIANÉSIA DO PARÁ	NÃO

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município mantém a divulgação diária e atualizada, em seu Portal da Transparência, da relação das pessoas vacinadas no dia respectivo, indicando: nome, CPF (ou CNS, se profissional da saúde), local onde foi feita a imunização, função exercida e local onde a exerce (se aplicável), observado as previsões da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), relacionado aos considerados dados sensíveis?
CARAJÁS	JACUNDÁ	NÃO
CARAJÁS	MARABÁ	NÃO
CARAJÁS	NOVA IPIXUNA	NÃO
CARAJÁS	PALESTINA DO PARÁ	NÃO
CARAJÁS	PARAUPEBAS	NÃO
CARAJÁS	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	NÃO
CARAJÁS	TUCURUÍ	NÃO
CARAJÁS	DOM ELISEU	SIM
CARAJÁS	ITUPIRANGA	SIM
CARAJÁS	NOVO REPARTIMENTO	SIM
CARAJÁS	PIÇARRA	SIM
CARAJÁS	RONDON DO PARÁ	SIM
CARAJÁS	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	TAILÂNDIA	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	NÃO
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	NÃO
TAPAJÓS	AVEIRO	SIM
TAPAJÓS	JACAREACANGA	SIM
TAPAJÓS	RURÓPOLIS	SIM
TAPAJÓS	TRAIRÃO	SIM
ARAGUAIA	BANNACH	NÃO
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	NÃO
ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	NÃO
ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	NÃO
ARAGUAIA	PAU D'ARCO	NÃO
ARAGUAIA	RIO MARIA	NÃO
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	NÃO
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	NÃO
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município mantém a divulgação diária e atualizada, em seu Portal da Transparência, da relação das pessoas vacinadas no dia respectivo, indicando: nome, CPF (ou CNS, se profissional da saúde), local onde foi feita a imunização, função exercida e local onde a exerce (se aplicável), observado as previsões da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), relacionado aos considerados dados sensíveis?
ARAGUAIA	SAPUCAIA	NÃO
ARAGUAIA	TUCUMÃ	NÃO
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	SIM
ARAGUAIA	OURILÂNDIA DO NORTE	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	SIM

Tabela – Figura 10

A atual gestão municipal mantém e atualiza os Portais da Transparência dedicados e exclusivos à temática do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), na forma estabelecida e regulamentada pela IN n.º 10/2020/TCMPA?

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	A atual gestão municipal mantém e atualiza os Portais da Transparência dedicados e exclusivos à temática do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), na forma estabelecida e regulamentada pela IN n.º 10/2020/TCMPA?	Em caso de resposta SIM ao item acima, copiar o link de acesso.
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ABAETETUBA	NÃO	
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BUJARU	NÃO	
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CAMETÁ	NÃO	
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CONCÓRDIA DO PARÁ	NÃO	
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MUANÁ	NÃO	
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SALVATERRA	NÃO	
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	NÃO	
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	NÃO	
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ACARÁ	SIM	https://www.tcm.pa.gov.br/aplicacoes-tcm/limesurvey/index.php/2

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	A atual gestão municipal mantém e atualiza os Portais da Transparência dedicados e exclusivos à temática do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), na forma estabelecida e regulamentada pela IN n.º 10/2020/TCMPA?	Em caso de resposta SIM ao item acima, copiar o link de acesso.
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	AFUÁ	SIM	https://www.afua.pa.gov.br/covid-19/
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ANANINDEUA	SIM	https://viz.saude.gov.br/extensions/DEMÁS_C19Vacina/DEMÁS_C19Vacina.html
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BAIÃO	SIM	https://www.baiao.pa.gov.br/portal-da-transparencia/
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BARCARENA	SIM	https://barcarena.pa.gov.br/portal/covid-19
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BELÉM	SIM	https://notifica.saude.gov.br/login https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/login.html ;jsessionid=P3UhsLSBHeyNBndeJ5GTzA__server-sivepgripe-srvjpdf90?0&@ https://www.administracao-corona.pa.gov.br/#/cadastro-confirmados
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BENEVIDES	SIM	benevides.pa.gov.br/transparencia/modulos/15
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CACHOEIRA DO ARARI	SIM	https://cachoeiradoarari.pa.gov.br
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CHAVES	SIM	www.chaves.pa.gov.br
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	COLARES	SIM	https://www.colares.pa.gov.br/
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	IGARAPÉ-MIRI	SIM	https://igarapemiri.pa.gov.br/covid-19/
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	LIMOEIRO DO AJURU	SIM	www.limoeirodoajuru.pa.gov.br
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MARITUBA	SIM	https://www.marituba.pa.gov.br/site/covid-19/ e www.fenix.com.br/transparencia/01170
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOCAJUBA	SIM	https://mocajuba.pa.gov.br/coronavirus/
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOJU	SIM	NO SITE DA PREFEITURA DO MOJU APRESENTAMOS DADOS IMPORTANTES DE COMBATE À COVID-19: https://moju.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ https://moju.pa.gov.br/covid-19/
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	OEIRAS DO PARÁ	SIM	https://www.oeirasdopara.pa.gov.br/covid-19/
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	PONTA DE PEDRAS	SIM	aa

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	A atual gestão municipal mantém e atualiza os Portais da Transparência dedicados e exclusivos à temática do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), na forma estabelecida e regulamentada pela IN n.º 10/2020/TCMPA?	Em caso de resposta SIM ao item acima, copiar o link de acesso.
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA CRUZ DO ARARI	SIM	https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA ISABEL DO PARÁ	SIM	https://www.santaizabel.pa.gov.br/sip-contra-o-coronavirus
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	SIM	http://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/boletim-epidemiologico_08_02_2021; http://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/category/covid-19
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	SIM	https://www.pmssbv.pa.gov.br/covid-19/
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SOURE	SIM	https://www.soure.pa.gov.br/covid-19/
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	TOMÉ-AÇU	SIM	https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	VIGIA	SIM	https://vigia.pa.gov.br/covid-19/
MARAJÓ OCIDENTAL	ANAJÁS	NÃO	https://anajas.pa.gov.br/covid-19/
MARAJÓ OCIDENTAL	PORTEL	NÃO	
MARAJÓ OCIDENTAL	BAGRE	SIM	https://bagre.pa.gov.br/covid-19/
MARAJÓ OCIDENTAL	BREVES	SIM	https://breves.pa.gov.br/boletim-covid-19-06-02-2021/
MARAJÓ OCIDENTAL	CURRALINHO	SIM	PAGINA DA PREFEITURA
MARAJÓ OCIDENTAL	GURUPÁ	SIM	https://www.gurupa.pa.gov.br/
MARAJÓ OCIDENTAL	MELGAÇO	SIM	https://www.melgaco.pa.gov.br/covid-19/
NORDESTE	BONITO	NÃO	
NORDESTE	CASTANHAL	NÃO	
NORDESTE	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	NÃO	
NORDESTE	SANTARÉM NOVO	NÃO	
NORDESTE	TRACUATEUA	NÃO	
NORDESTE	AUGUSTO CORRÊA	SIM	https://augustocorrea.pa.gov.br/covid-19/
NORDESTE	AURORA DO PARÁ	SIM	https://auroradopara.pa.gov.br/campanha.php?id=1 OBS.: em fase de atualização, devido ausência de transição de mandato, não tendo sido fornecidos senhas ou acessos, o que já esta sendo sanado junto a empresa contratada.
NORDESTE	BRAGANÇA	SIM	https://www.braganca.pa.gov.br/coronavirus-covid-19
NORDESTE	CACHOEIRA DO PIRIÁ	SIM	https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/covid-19/

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	A atual gestão municipal mantém e atualiza os Portais da Transparência dedicados e exclusivos à temática do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), na forma estabelecida e regulamentada pela IN n.º 10/2020/TCMPA?	Em caso de resposta SIM ao item acima, copiar o link de acesso.
NORDESTE	CAPANEMA	SIM	https://www.capanema.pa.gov.br/campanha.php?pg=covid-19
NORDESTE	CAPITÃO POÇO	SIM	http://www.capitaopoco.pa.gov.br/cp/transparencia
NORDESTE	CURUÇÁ	SIM	http://www.curuca.pa.gov.br/coronavirus-covid-19-2/
NORDESTE	GARRAÇÃO DO NORTE	SIM	http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br/
NORDESTE	IGARAPÉ-AÇU	SIM	https://prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br/covid-19/
NORDESTE	INHANGAPI	SIM	https://www.facebook.com/prefmunicipaldeinhangapi/
NORDESTE	IPIXUNA DO PARÁ	SIM	https://ipixunadopara.pa.gov.br/covid-19/
NORDESTE	IRITUIA	SIM	http://www.irituia.pa.gov.br/ir/modal?ptg=524
NORDESTE	MÃE DO RIO	SIM	https://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br/campanha.php?pg=COVID-19
NORDESTE	MAGALHÃES BARATA	SIM	https://www.facebook.com/Secretaria-de-Saude-Magalh%C3%A3es-Barata-PA-103922691677036
NORDESTE	MARACANÃ	SIM	maracana.pa.gov.br/boletim-epidemiologico-de-20-01-21/maracana.pa.gov.br/covid-19/
NORDESTE	MARAPANIM	SIM	http://www.marapanim.pa.gov.br/portal-da-transparencia/
NORDESTE	NOVA TIMBOTEUA	SIM	https://novatimboteua.pa.gov.br/covid-19/
NORDESTE	OURÉM	SIM	https://www.ourem.pa.gov.br/campanha.php?pg=COVID-19
NORDESTE	PARAGOMINAS	SIM	https://paragominas.pa.gov.br/covid-19/
NORDESTE	PEIXE-BOI	SIM	https://prefeituradepeixeboi.pa.gov.br/covid-19/
NORDESTE	PRIMAVERA	SIM	https://primavera.pa.gov.br/covid-19/
NORDESTE	QUATIPURU	SIM	Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru
NORDESTE	SALINÓPOLIS	SIM	http://salinopolis.pa.gov.br
NORDESTE	SANTA LUZIA DO PARÁ	SIM	https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/
NORDESTE	SANTA MARIA DO PARÁ	SIM	https://www.facebook.com/105186441552182/posts/112247754179384/
NORDESTE	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	SIM	https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/covid-19/
NORDESTE	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	SIM	saofranciscodopara.pa.gov.br/covid-19/
NORDESTE	SÃO JOÃO DA PONTA	SIM	saojoaadaponta.pa.gov.br/covid-19
NORDESTE	SÃO JOÃO DE PIRABAS	SIM	https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia
NORDESTE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SIM	https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br/covid/
NORDESTE	TERRA ALTA	SIM	www.terraalta.pa.gov.br Secretaria Municipal de Saúde Ações Epidemiológica
NORDESTE	ULIANÓPOLIS	SIM	www.ulianopolis.pa.gov.br https://ulianopolis.pa.gov.br/

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	A atual gestão municipal mantém e atualiza os Portais da Transparência dedicados e exclusivos à temática do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), na forma estabelecida e regulamentada pela IN n.º 10/2020/TCMPA?	Em caso de resposta SIM ao item acima, copiar o link de acesso.
NORDESTE	VEISEU	SIM	http://www.viseu.pa.gov.br/coronavirus-covid-19/
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	NÃO	https://alenquer.pa.gov.br/covid-19/
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	NÃO	
BAIXO AMAZONAS	PLACAS	NÃO	
BAIXO AMAZONAS	ALMEIRIM	SIM	https://almeirim.pa.gov.br/covid-19
BAIXO AMAZONAS	BELTERRA	SIM	https://belterra.pa.gov.br/coronavirus/
BAIXO AMAZONAS	CURUÁ	SIM	curua.pa.gov.br
BAIXO AMAZONAS	FARO	SIM	https://www.faro.pa.gov.br/
BAIXO AMAZONAS	MOJÚ DOS CAMPOS	SIM	http://www.mojuidosc campos.pa.gov.br/covid-19-esclarecimentos-e-informacoes http://mojuidosc campos.pa.gov.br/covid-19
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	SIM	http://www.montealegre.pa.gov.br/covid-19/
BAIXO AMAZONAS	ÓBIDOS	SIM	https://obidos.pa.gov.br/covid-19/
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	SIM	https://www.oriximina.pa.gov.br/
BAIXO AMAZONAS	PRAINHA	SIM	https://www.prainha.pa.gov.br/covid-19/
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	SIM	https://transparencia.santarem.pa.gov.br/
BAIXO AMAZONAS	TERRA SANTA	SIM	http://www.terrasanta.pa.gov.br/index.php/boletim
XINGÚ	BRASIL NOVO	NÃO	
XINGÚ	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	S/ Resposta	https://joseporfirio.pa.gov.br/covid-19/
XINGÚ	ALTAMIRA	SIM	http://altamira.pa.gov.br/site/
XINGÚ	ANAPU	SIM	https://anapu.pa.gov.br/covid-19/
XINGÚ	MEDICILÂNDIA	SIM	https://medicilandia.pa.gov.br/covid-19/
XINGÚ	PACAJÁ	SIM	https://pacaja.pa.gov.br/covid-19/
XINGÚ	PORTO DE MOZ	SIM	https://portodemoz.pa.gov.br/covid-19/
XINGÚ	URUARÁ	SIM	http://www.governotransparente.com.br/transparencia/despesas/covid/opcoes/4594488?datainfo=MTlwMjEwMjA3MTcxNVBQUA==&clean=false
XINGÚ	VITÓRIA DO XINGÚ	SIM	https://vitoriadoXINGÚ.pa.gov.br/covid-19/
CARAJÁS	CURIONÓPOLIS	NÃO	
CARAJÁS	ELDORADO DOS CARAJÁS	NÃO	
CARAJÁS	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	S/ Resposta	https://www.facebook.com/Prefeitura-S%C3%A3o-Jo%C3%A3o-do-Araguaia-101658008563374/ https://instagram.com/prefeiturasaioaoraguaia?igshid=tu6h7n2avik4

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	A atual gestão municipal mantém e atualiza os Portais da Transparência dedicados e exclusivos à temática do “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), na forma estabelecida e regulamentada pela IN n.º 10/2020/TCMPA?	Em caso de resposta SIM ao item acima, copiar o link de acesso.
ARAGUAIA	RIO MARIA	NÃO	
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	NÃO	
ARAGUAIA	BANNACH	SIM	https://bannach.pa.gov.br/transparencia/covid-19/
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	SIM	https://conceicaodoaraguaia.pa.gov.br/covid-19/
ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	SIM	https://pmcn.pa.gov.br/covid-19/
ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	SIM	https://florestadoaraguaia.pa.gov.br/covid-19/
ARAGUAIA	OURILÂNDIA DO NORTE	SIM	https://ourilandia.pa.gov.br/covid-19/
ARAGUAIA	PAU D'ARCO	SIM	paudarco.c22transparencia.com.br/covid19
ARAGUAIA	REDENÇÃO	SIM	https://www.redencao.pa.gov.br/transparencia_covid
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	SIM	portal-covid-sambar/boletim-covid
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	SIM	
ARAGUAIA	SAPUCAIA	SIM	https://www.portal.sapucaia.pa.gov.br/portal-covid-19/
ARAGUAIA	TUCUMÃ	SIM	https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/
ARAGUAIA	XINGUARA	SIM	http://covid.XINGUARA.pa.gov.br:7080/covid/dashboard

CONTROLE DE GRUPOS PRIORITÁRIOS

Tabela – Figura 13

O Município está adotando as providências de comunicação diária, junto aos sistemas disponibilizados pelo Governo Federal e/ou Estadual, das informações pertinentes à identificação quantitativa, qualitativa e nominal de pessoas vacinadas para COVID-19?

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município está adotando as providências de comunicação diária, junto aos sistemas disponibilizados pelo Governo Federal e/ou Estadual, das informações pertinentes à identificação quantitativa, qualitativa e nominal de pessoas vacinadas para COVID-19?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ABAETETUBA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ACARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	AFUÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ANANINDEUA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BAIÃO	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município está adotando as providências de comunicação diária, junto aos sistemas disponibilizados pelo Governo Federal e/ou Estadual, das informações pertinentes à identificação quantitativa, qualitativa e nominal de pessoas vacinadas para COVID-19?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BARCARENA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BELÉM	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BENEVIDES	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BUJARU	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CACHOEIRA DO ARARI	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CAMETÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CHAVES	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	COLARES	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CONCÓRDIA DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	IGARAPÉ-MIRI	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	LIMOEIRO DO AJURU	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MARITUBA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOCAJUBA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOJU	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MUANÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	OEIRAS DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	PONTA DE PEDRAS	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SALVATERRA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA CRUZ DO ARARI	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA ISABEL DO PARÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SOURE	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	TOMÉ-AÇU	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	VIGIA	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	ANAJÁS	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	BAGRE	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	BREVES	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	CURRALINHO	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	GURUPÁ	SIM

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município está adotando as providências de comunicação diária, junto aos sistemas disponibilizados pelo Governo Federal e/ou Estadual, das informações pertinentes à identificação quantitativa, qualitativa e nominal de pessoas vacinadas para COVID-19?
MARAJÓ OCIDENTAL	MELGAÇO	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	PORTEL	SIM
NORDESTE	AUGUSTO CORRÊA	SIM
NORDESTE	AURORA DO PARÁ	SIM
NORDESTE	BONITO	SIM
NORDESTE	BRAGANÇA	SIM
NORDESTE	CACHOEIRA DO PIRIÁ	SIM
NORDESTE	CAPANEMA	SIM
NORDESTE	CAPITÃO POÇO	SIM
NORDESTE	CASTANHAL	SIM
NORDESTE	CURUÇÁ	SIM
NORDESTE	GARRAFÃO DO NORTE	SIM
NORDESTE	IGARAPÉ-AÇU	SIM
NORDESTE	INHANGAPI	SIM
NORDESTE	IPIXUNA DO PARÁ	SIM
NORDESTE	IRITUIA	SIM
NORDESTE	MÃE DO RIO	SIM
NORDESTE	MAGALHÃES BARATA	SIM
NORDESTE	MARACANÃ	SIM
NORDESTE	MARAPANIM	SIM
NORDESTE	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	SIM
NORDESTE	NOVA TIMBOTEUA	SIM
NORDESTE	OURÉM	SIM
NORDESTE	PARAGOMINAS	SIM
NORDESTE	PEIXE-BOI	SIM
NORDESTE	PRIMAVERA	SIM
NORDESTE	QUATIPURU	SIM
NORDESTE	SALINÓPOLIS	SIM
NORDESTE	SANTA LUZIA DO PARÁ	SIM
NORDESTE	SANTA MARIA DO PARÁ	SIM
NORDESTE	SANTARÉM NOVO	SIM
NORDESTE	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município está adotando as providências de comunicação diária, junto aos sistemas disponibilizados pelo Governo Federal e/ou Estadual, das informações pertinentes à identificação quantitativa, qualitativa e nominal de pessoas vacinadas para COVID-19?
NORDESTE	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	SIM
NORDESTE	SÃO JOÃO DA PONTA	SIM
NORDESTE	SÃO JOÃO DE PIRABAS	SIM
NORDESTE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SIM
NORDESTE	TERRA ALTA	SIM
NORDESTE	TRACUATEUA	SIM
NORDESTE	ULIANÓPOLIS	SIM
NORDESTE	WISEU	SIM
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	NÃO
BAIXO AMAZONAS	ALMEIRIM	SIM
BAIXO AMAZONAS	BELTERRA	SIM
BAIXO AMAZONAS	CURUÁ	SIM
BAIXO AMAZONAS	FARO	SIM
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	SIM
BAIXO AMAZONAS	MOJÚ DOS CAMPOS	SIM
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	SIM
BAIXO AMAZONAS	ÓBIDOS	SIM
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	SIM
BAIXO AMAZONAS	PLACAS	SIM
BAIXO AMAZONAS	PRAINHA	SIM
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	SIM
BAIXO AMAZONAS	TERRA SANTA	SIM
XINGÚ	ALTAMIRA	SIM
XINGÚ	ANAPU	SIM
XINGÚ	BRASIL NOVO	SIM
XINGÚ	MEDICILÂNDIA	SIM
XINGÚ	PACAJÁ	SIM
XINGÚ	PORTO DE MOZ	SIM
XINGÚ	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	SIM
XINGÚ	URUARÁ	SIM
XINGÚ	VITÓRIA DO XINGÚ	SIM
CARAJÁS	ELDORADO DOS CARAJÁS	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município está adotando as providências de comunicação diária, junto aos sistemas disponibilizados pelo Governo Federal e/ou Estadual, das informações pertinentes à identificação quantitativa, qualitativa e nominal de pessoas vacinadas para COVID-19?
CARAJÁS	ABEL FIGUEIREDO	SIM
CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	SIM
CARAJÁS	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	BREU BRANCO	SIM
CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS	SIM
CARAJÁS	CURIONÓPOLIS	SIM
CARAJÁS	DOM ELISEU	SIM
CARAJÁS	GOIANÉSIA DO PARÁ	SIM
CARAJÁS	ITUPIRANGA	SIM
CARAJÁS	JACUNDÁ	SIM
CARAJÁS	MARABÁ	SIM
CARAJÁS	NOVA IPIXUNA	SIM
CARAJÁS	NOVO REPARTIMENTO	SIM
CARAJÁS	PALESTINA DO PARÁ	SIM
CARAJÁS	PARAUPEBAS	SIM
CARAJÁS	PIÇARRA	SIM
CARAJÁS	RONDON DO PARÁ	SIM
CARAJÁS	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	SIM
CARAJÁS	TAILÂNDIA	SIM
CARAJÁS	TUCURUÍ	SIM
TAPAJÓS	AVEIRO	SIM
TAPAJÓS	ITAITUBA	SIM
TAPAJÓS	JACAREACANGA	SIM
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	SIM
TAPAJÓS	RURÓPOLIS	SIM
TAPAJÓS	TRAIRÃO	SIM
ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	NÃO
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	SIM
ARAGUAIA	BANNACH	SIM
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	O Município está adotando as providências de comunicação diária, junto aos sistemas disponibilizados pelo Governo Federal e/ou Estadual, das informações pertinentes à identificação quantitativa, qualitativa e nominal de pessoas vacinadas para COVID-19?
ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	SIM
ARAGUAIA	OURILÂNDIA DO NORTE	SIM
ARAGUAIA	PAU D'ARCO	SIM
ARAGUAIA	REDENÇÃO	SIM
ARAGUAIA	RIO MARIA	SIM
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	SIM
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	SIM
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	SIM
ARAGUAIA	SAPUCAIA	SIM
ARAGUAIA	TUCUMÃ	SIM
ARAGUAIA	XINGUARA	SIM

Tabela – Figura 14

Por ocasião da execução dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de vacinação, foram identificadas ocorrências de irregularidade no processo de vacinação, com inobservância dos grupos prioritários, previstos pelas normas nacionais de regência e/ou extravio de doses da vacina?

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	Por ocasião da execução dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de vacinação, foram identificadas ocorrências de irregularidade no processo de vacinação, com inobservância dos grupos prioritários, previstos pelas normas nacionais de regência e/ou extravio de doses da vacina?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ABAIETUBA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ACARÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	AFUÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ANANINDEUA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BAIÃO	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BARCARENA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BENEVIDES	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BUJARU	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CACHOEIRA DO ARARI	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CAMETÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CHAVES	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	COLARES	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CONCÓRDIA DO PARÁ	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	Por ocasião da execução dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de vacinação, foram identificadas ocorrências de irregularidade no processo de vacinação, com inobservância dos grupos prioritários, previstos pelas normas nacionais de regência e/ou extravio de doses da vacina?
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	LIMOEIRO DO AJURU	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOCAJUBA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOJU	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MUANÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	OEIRAS DO PARÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	PONTA DE PEDRAS	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SALVATERRA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA CRUZ DO ARARI	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA ISABEL DO PARÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SOURE	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	TOMÉ-AÇU	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	VIGIA	NÃO
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BELÉM	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	IGARAPÉ-MIRI	SIM
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MARITUBA	SIM
MARAJÓ OCIDENTAL	BAGRE	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	BREVES	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	CURRALINHO	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	GURUPÁ	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	MELGAÇO	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	PORTEL	NÃO
MARAJÓ OCIDENTAL	ANAJÁS	SIM
NORDESTE	AUGUSTO CORRÊA	NÃO
NORDESTE	AURORA DO PARÁ	NÃO
NORDESTE	BONITO	NÃO
NORDESTE	BRAGANÇA	NÃO
NORDESTE	CACHOEIRA DO PIRIÁ	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	Por ocasião da execução dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de vacinação, foram identificadas ocorrências de irregularidade no processo de vacinação, com inobservância dos grupos prioritários, previstos pelas normas nacionais de regência e/ou extravio de doses da vacina?
NORDESTE	CAPANEMA	NÃO
NORDESTE	CAPITÃO POÇO	NÃO
NORDESTE	CASTANHAL	NÃO
NORDESTE	GARRAFÃO DO NORTE	NÃO
NORDESTE	IGARAPÉ-AÇU	NÃO
NORDESTE	INHANGAPI	NÃO
NORDESTE	IPIXUNA DO PARÁ	NÃO
NORDESTE	MÃE DO RIO	NÃO
NORDESTE	MAGALHÃES BARATA	NÃO
NORDESTE	MARACANÃ	NÃO
NORDESTE	MARAPANIM	NÃO
NORDESTE	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	NÃO
NORDESTE	NOVA TIMBOTEUA	NÃO
NORDESTE	OURÉM	NÃO
NORDESTE	PARAGOMINAS	NÃO
NORDESTE	PEIXE-BOI	NÃO
NORDESTE	PRIMAVERA	NÃO
NORDESTE	QUATIPURU	NÃO
NORDESTE	SALINÓPOLIS	NÃO
NORDESTE	SANTA LUZIA DO PARÁ	NÃO
NORDESTE	SANTA MARIA DO PARÁ	NÃO
NORDESTE	SANTARÉM NOVO	NÃO
NORDESTE	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	NÃO
NORDESTE	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	NÃO
NORDESTE	SÃO JOÃO DA PONTA	NÃO
NORDESTE	SÃO JOÃO DE PIRABAS	NÃO
NORDESTE	TERRA ALTA	NÃO
NORDESTE	TRACUATEUA	NÃO
NORDESTE	ULIANÓPOLIS	NÃO
NORDESTE	WISEU	NÃO
NORDESTE	CURUÇÁ	SIM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	Por ocasião da execução dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de vacinação, foram identificadas ocorrências de irregularidade no processo de vacinação, com inobservância dos grupos prioritários, previstos pelas normas nacionais de regência e/ou extravio de doses da vacina?
NORDESTE	IRITUIA	SIM
NORDESTE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SIM
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	NÃO
BAIXO AMAZONAS	ALMEIRIM	NÃO
BAIXO AMAZONAS	BELTERRA	NÃO
BAIXO AMAZONAS	CURUÁ	NÃO
BAIXO AMAZONAS	FARO	NÃO
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	NÃO
BAIXO AMAZONAS	MOJÚ DOS CAMPOS	NÃO
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	NÃO
BAIXO AMAZONAS	ÓBIDOS	NÃO
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	NÃO
BAIXO AMAZONAS	PLACAS	NÃO
BAIXO AMAZONAS	PRAINHA	NÃO
BAIXO AMAZONAS	TERRA SANTA	NÃO
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	SIM
XINGÚ	ALTAMIRA	NÃO
XINGÚ	ANAPU	NÃO
XINGÚ	BRASIL NOVO	NÃO
XINGÚ	MEDICILÂNDIA	NÃO
XINGÚ	PACAJÁ	NÃO
XINGÚ	PORTO DE MOZ	NÃO
XINGÚ	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	NÃO
XINGÚ	URUARÁ	NÃO
XINGÚ	VITÓRIA DO XINGÚ	NÃO
CARAJÁS	ABEL FIGUEIREDO	NÃO
CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	NÃO
CARAJÁS	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	NÃO
CARAJÁS	BREU BRANCO	NÃO
CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS	NÃO
CARAJÁS	CURIONÓPOLIS	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	Por ocasião da execução dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de vacinação, foram identificadas ocorrências de irregularidade no processo de vacinação, com inobservância dos grupos prioritários, previstos pelas normas nacionais de regência e/ou extravio de doses da vacina?
CARAJÁS	DOM ELISEU	NÃO
CARAJÁS	ELDORADO DOS CARAJÁS	NÃO
CARAJÁS	GOIANÉSIA DO PARÁ	NÃO
CARAJÁS	ITUPIRANGA	NÃO
CARAJÁS	JACUNDÁ	NÃO
CARAJÁS	MARABÁ	NÃO
CARAJÁS	NOVA IPIXUNA	NÃO
CARAJÁS	NOVO REPARTIMENTO	NÃO
CARAJÁS	PALESTINA DO PARÁ	NÃO
CARAJÁS	PARAUPEBAS	NÃO
CARAJÁS	PIÇARRA	NÃO
CARAJÁS	RONDON DO PARÁ	NÃO
CARAJÁS	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	NÃO
CARAJÁS	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	NÃO
CARAJÁS	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	NÃO
CARAJÁS	TAILÂNDIA	NÃO
CARAJÁS	TUCURUÍ	NÃO
TAPAJÓS	AVEIRO	NÃO
TAPAJÓS	ITAITUBA	NÃO
TAPAJÓS	JACAREACANGA	NÃO
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	NÃO
TAPAJÓS	RURÓPOLIS	NÃO
TAPAJÓS	TRAIRÃO	NÃO
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	NÃO
ARAGUAIA	BANNACH	NÃO
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	NÃO
ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	NÃO
ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	NÃO
ARAGUAIA	OURILÂNDIA DO NORTE	NÃO
ARAGUAIA	PAU D'ARCO	NÃO
ARAGUAIA	REDENÇÃO	NÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	Por ocasião da execução dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de vacinação, foram identificadas ocorrências de irregularidade no processo de vacinação, com inobservância dos grupos prioritários, previstos pelas normas nacionais de regência e/ou extravio de doses da vacina?
ARAGUAIA	RIO MARIA	NÃO
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	NÃO
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	NÃO
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	NÃO
ARAGUAIA	SAPUCAIA	NÃO
ARAGUAIA	TUCUMÃ	NÃO
ARAGUAIA	XINGUARA	NÃO

Tabela – Figura 15

A partir da identificação de ocorrências de irregularidades no processo de vacinação, com inobservância dos grupos prioritários, foram adotadas as providências de comunicação e apuração, destacadamente?

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	[Instauração de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar]	[Comunicação de Notícia de Fato ao Ministério Público Estadual]	[Registro do fato junto à autoridade policial local (Polícia Civil)]	[Foi(ram) identificada(s) ocorrência(s), porém não foi(ram) adotada(s) nenhuma medida(s) até o momento]	[Não foram identificadas ocorrências de irregularidade]
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ABAETETUBA	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ACARÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	AFUÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	ANANINDEUA	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BAIÃO	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BARCARENA	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BELÉM	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BENEVIDES	Não	Não	Não	Não	Sim

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	[Instauração de Sindicância e/ou Processo Administrati vo Disciplinar]	[Comunicação de Notícia de Fato ao Ministério Público Estadual]	[Registro do fato junto à autoridade policial local (Polícia Civil)]	[Foi(ram) identificada(s) ocorrência(s), porém não foi(ram) adotada(s) nenhuma medida(s) até o momento]	[Não foram identificadas ocorrências de irregularidade]
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	BUJARU	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CACHOEIRA DO ARARI	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CAMETÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CHAVES	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	COLARES	Não	Não	Sim	Não	Não
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	CONCÓRDIA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	IGARAPÉ-MIRI	Não	Sim	Sim	Não	Não
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	LIMOEIRO DO AJURU	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MARITUBA	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOCAJUBA	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MOJU	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	MUANÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	OEIRAS DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	PONTA DE PEDRAS	Não	Não	Sim	Não	Não
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SALVATERRA	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA CRUZ DO ARARI	Não	Não	Não	Não	Sim

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	[Instauração de Sindicância e/ou Processo Administrati vo Disciplinar]	[Comunicação de Notícia de Fato ao Ministério Público Estadual]	[Registro do fato junto à autoridade policial local (Polícia Civil)]	[Foi(ram) identificada(s) ocorrência(s), porém não foi(ram) adotada(s) nenhuma medida(s) até o momento]	[Não foram identificadas ocorrências de irregularidade]
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTA ISABEL DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	SOURE	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	TOMÉ-AÇU	Não	Não	Não	Não	Sim
RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	VIGIA	Não	Não	Não	Não	Sim
MARAJÓ OCIDENTAL	BAGRE	Não	Não	Não	Não	Sim
MARAJÓ OCIDENTAL	BREVES	Não	Não	Não	Não	Sim
MARAJÓ OCIDENTAL	CURRALINHO	Não	Não	Não	Não	Sim
MARAJÓ OCIDENTAL	GURUPÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
MARAJÓ OCIDENTAL	MELGAÇO	Não	Não	Não	Não	Sim
MARAJÓ OCIDENTAL	PORTEL	Não	Não	Não	Não	Sim
MARAJÓ OCIDENTAL	ANAJÁS	Sim	Não	Não	Não	Não
NORDESTE	AUGUSTO CORRÊA	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	AURORA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	BONITO	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	BRAGANÇA	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	CACHOEIRA DO PIRIÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	CAPANEMA	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	CAPITÃO POÇO	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	CASTANHAL	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	CURUÇÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	GARRAÇÃO DO NORTE	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	IGARAPÉ-AÇU	Não	Não	Não	Não	Sim

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	[Instauração de Sindicância e/ou Processo Administrati vo Disciplinar]	[Comunicação de Notícia de Fato ao Ministério Público Estadual]	[Registro do fato junto à autoridade policial local (Polícia Civil)]	[Foi(ram) identificada(s) ocorrência(s), porém não foi(ram) adotada(s) nenhuma medida(s) até o momento]	[Não foram identificadas ocorrências de irregularidade]
NORDESTE	INHANGAPI	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	IPIXUNA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	IRITUIA	Não	Não	Sim	Não	Não
NORDESTE	MÃE DO RIO	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	MAGALHÃES BARATA	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	MARACANÃ	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	MARAPANIM	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	NOVA TIMBOTEUA	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	OURÉM	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	PARAGOMINAS	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	PEIXE-BOI	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	PRIMAVERA	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	QUATIPURU	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	SALINÓPOLIS	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	SANTA LUZIA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	SANTA MARIA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	SANTARÉM NOVO	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	SÃO JOÃO DA PONTA	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	SÃO JOÃO DE PIRABAS	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	TERRA ALTA	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	TRACUATEUA	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	ULIANÓPOLIS	Não	Não	Não	Não	Sim
NORDESTE	UISEU	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	ALENQUER	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	ALMEIRIM	Não	Não	Não	Não	Sim

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	[Instauração de Sindicância e/ou Processo Administrati vo Disciplinar]	[Comunicação de Notícia de Fato ao Ministério Público Estadual]	[Registro do fato junto à autoridade policial local (Polícia Civil)]	[Foi(ram) identificada(s) ocorrência(s), porém não foi(ram) adotada(s) nenhuma medida(s) até o momento]	[Não foram identificadas ocorrências de irregularidade]
BAIXO AMAZONAS	BELTERRA	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	CURUÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	FARO	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	JURUTI	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	MOJÚ DOS CAMPOS	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	ÓBIDOS	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	PLACAS	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	PRAINHA	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	TERRA SANTA	Não	Não	Não	Não	Sim
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	Sim	Não	Não	Não	Não
XINGÚ	ALTAMIRA	Não	Não	Não	Não	Sim
XINGÚ	ANAPU	Não	Não	Não	Não	Sim
XINGÚ	BRASIL NOVO	Não	Não	Não	Não	Sim
XINGÚ	PACAJÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
XINGÚ	PORTO DE MOZ	Não	Não	Não	Não	Sim
XINGÚ	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	Não	Não	Não	Não	Sim
XINGÚ	URUARÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
XINGÚ	VITÓRIA DO XINGÚ	Não	Não	Não	Não	Sim
XINGÚ	MEDICILÂNDIA	Sim	Sim	Não	Não	Não
CARAJÁS	ABEL FIGUEIREDO	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	BREU BRANCO	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	CURIONÓPOLIS	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	DOM ELISEU	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	ELDORADO DOS CARAJÁS	Não	Não	Não	Não	Sim

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	[Instauração de Sindicância e/ou Processo Administrati vo Disciplinar]	[Comunicação de Notícia de Fato ao Ministério Público Estadual]	[Registro do fato junto à autoridade policial local (Polícia Civil)]	[Foi(ram) identificada(s) ocorrência(s), porém não foi(ram) adotada(s) nenhuma medida(s) até o momento]	[Não foram identificadas ocorrências de irregularidade]
CARAJÁS	GOIANÉSIA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	ITUPIRANGA	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	JACUNDÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	MARABÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	NOVA IPIXUNA	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	NOVO REPARTIMENTO	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	PALESTINA DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	PARAUPEBAS	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	PIÇARRA	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	RONDON DO PARÁ	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	TAILÂNDIA	Não	Não	Não	Não	Sim
CARAJÁS	TUCURUÍ	Não	Não	Não	Não	Sim
TAPAJÓS	AVEIRO	Não	Não	Não	Não	Sim
TAPAJÓS	ITAITUBA	Não	Não	Não	Não	Sim
TAPAJÓS	JACAREACANGA	Não	Não	Não	Não	Sim
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	Não	Não	Não	Não	Sim
TAPAJÓS	RURÓPOLIS	Não	Não	Não	Não	Sim
TAPAJÓS	TRAIRÃO	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	BANNACH	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	OURILÂNDIA DO NORTE	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	PAU D'ARCO	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	REDENÇÃO	Não	Não	Não	Não	Sim

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO – DIPLAMFCE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO – CSE

REGIÕES (Decreto n.º 800, de 31/05/2020)	MUNICÍPIO	[Instauração de Sindicância e/ou Processo Administrati vo Disciplinar]	[Comunicação de Notícia de Fato ao Ministério Público Estadual]	[Registro do fato junto à autoridade policial local (Polícia Civil)]	[Foi(ram) identificada(s) ocorrência(s), porém não foi(ram) adotada(s) nenhuma medida(s) até o momento]	[Não foram identificadas ocorrências de irregularidade]
ARAGUAIA	RIO MARIA	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	SAPUCAIA	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	TUCUMÃ	Não	Não	Não	Não	Sim
ARAGUAIA	XINGUARA	Não	Não	Não	Não	Sim